



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 07

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 23ª SESSÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República
Nºs 7 e 8, de 1995 (nºs 46 e 48/95, na origem, respectivamente), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado Federal nome indicado para cargo cujo preenchimento depende de sua prévia aquisição:

Nº 9, de 1995 (nº 47/95, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ ARTUR DENOT MEDEIROS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

1.2.2 - Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 167/95, de 9 do corrente, da Secretaria do Tesouro Nacional, encaminhando documentação recebida do CITIBANK - "Closing Agent", referente a despesas incorridas na implementação do acordo de reestruturação da dívida externa - Interest Arrangements 1989/90, no valor de US\$74.495.06.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 814, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a criação dos cargos que menciona; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 815, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 816, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a implementação da autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, criada através da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 817, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre as regras para a conversão, em real, das mensalidades escolares nos es-

tabelecimentos de ensino, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 818, de 5 de janeiro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 819, de 5 de janeiro de 1995, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 820, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no Banco do Brasil S.A., e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 821, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 822, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Entrevista do Sr. Adib Jatene, Ministro da Saúde, publicada na "Folha de S. Paulo", de 5 de janeiro último, na qual defende a manutenção da estabili-



EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

dade de emprego para o funcionalismo público.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder – Desempenho alcançado pelo Banco do Nordeste do Brasil sob a presidência do Sr. João Alves de Melo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Estranheza pela necessidade de cortes no Orçamento, conforme afirmação do Ministro José Serra. Elaboração de projeto de lei, de sua autoria, que dispõe sobre mudanças na suplência de Senador.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Esclarecimentos à Casa acerca da retirada das poltronas da Tribuna de Imprensa no plenário.

O SR. PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Senador Júlio Campos.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR – Apoio ao Ministro Nelson Jobim pela entrevista à Rede Globo no último domingo, referente à violência contra os meninos músicos de São Caetano – PE.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA – Reafirmando sua posição na questão da votação de hoje, de acordo com a reunião de líderes realizada nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Epitácio Cafeteira.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA – Existência de acordo de lideranças para a votação das indicações de autoridades.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Contraditando posição do Sr. Pedro Teixeira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Esclarecimentos ao Senador Jarbas Passarinho, por ter sido citado nominalmente em aparte deste ao pronunciamento do Sr. Esperidião Amin.

SENADOR ELCIO ALVARES – Posição de S. Ex^a, relativamente, à votação de hoje da indicação do Sr. Péricio Arida para a Presidência do Banco Central.

SENADOR JARBAS PASSARINHO – Esclarecimentos ao Sr. Eduardo Suplicy por tê-lo citado nominalmente em aparte ao Sr. Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE – Resposta aos Srs. Parlamentares quanto à votação das indicações de autoridades constantes da pauta de hoje.

1.2.5 – Requerimento

– N° 29, de 1995, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando a retirada do Requerimento n° 882, de 1994, de sua autoria, em que solicita seja providenciada a tradução para o vernáculo nacional dos contratos que instruem as Mensagens n°s 353, de 1994 (n° 1.206/94, na origem), 354, de 1994 (n° 1.027/94, na origem), 355, de 1994 (n° 1.028/94, na origem), 356, de 1994 (n° 1.029/94, na origem), e 357, de 1994 (n° 1.030/94, na origem), do Senhor Presidente da República, destinadas ao financiamento do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM. Deferido. Ao Arquivo.

1.2.6 – Apreciação de matéria

Retificação, solicitada pelo Senador Nelson Carneiro, da Resolução n° 2, de 1995, que autorizou a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LTM-RIO, em vista de erro manifesto constatado no parecer de plenário, oferecido ao Projeto de Resolução n° 3, de 1995. **Aprovada**.

1.2.7 – Ofício

– N° 14/94, de 4 de janeiro de 1995, da Liderança do PRR na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 787/94.

1.3 – ORDEM DO DIA

– Projeto de Decreto Legislativo n° 44, de 1993 (n° 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**. A Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 44, de 1993. **Aprovada**. À promulgação.

– Mensagem n° 376, de 1994 (n° 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor PERSIO ARIDA para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. **Aprovada**, tendo usado da palavra os Srs. Alfredo Campos e Magno Bacelar.

– Mensagem n° 393, de 1994 (n° 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor FRANCISCO LAFAIETE DE PADUA LOPES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovada**.

– Mensagem n° 390, de 1994 (n° 1.162/94, na origem), de 15 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas. **Apreciada** em sessão secreta.

– Mensagem n° 316, de 1994 (n° 908/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RUBENS RICUPERO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. **Apreciada** em sessão secreta.

– Mensagem n° 257, de 1994 (n° 527/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JORGE SALTARELLI JÚNIOR, Mi-

nistro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 278, de 1994 (nº 643/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA, Ministra de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 310, de 1994 (nº 891/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO DAMASCENO VIEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 311, de 1994 (nº 892/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Barbados. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 312, de 1994 (nº 893/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLAUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 313, de 1994 (nº 894/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JADIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 345, de 1994 (nº 963/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor ANTONIO CARLOS DINIZ DE ANDRADE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 359, de 1994 (nº 1.037/94, na origem), de 22 de novembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor GERALDO AFFONSO MUZZI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 102, de 1994 (nº 135/94, na origem), de 21 de fevereiro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 178, de 1994 (nº 325/94, na origem), de 26 de abril de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 192, de 1994 (nº 375/94, na origem), de 23 de maio de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República sub-

mete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO PERICAS NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão Ducado de Luxemburgo. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 264, de 1994 (nº 552/94, na origem), de 15 de julho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Mongólia. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 274, de 1994 (nº 603/94, na origem), de 3 de agosto de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor PAULO MONTERO LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 299, de 1994 (nº 727/94, na origem), de 6 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Papua Nova Guiné. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 300, de 1994 (nº 728/94, na origem), de 6 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 302, de 1994 (nº 804/94, na origem), de 29 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ FELIPE DE LA TORRE BENITEZ TEIXEIRA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 370, de 1994 (nº 1.085/94, na origem), de 30 de novembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Belize. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 375, de 1994 (nº 1.118/94, na origem), de 6 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOSÉ NOGUERA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Antígua e Barbuda. **Apreciada em sessão secreta.**

– Mensagem nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24

de outubro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor VALDIR RIGHETTO, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho. **Aprovada.**

– Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDISON RODRIGUES-CHAVES para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **Aprovada.**

– Mensagem nº 372, de 1994 (nº 1.093/94, na origem), de 1º de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA, para ocupar um dos cargos de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômica. **Aprovada.**

– Mensagem nº 225, de 1994 (nº 447/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. **Retirado da pauta**, nos termos do harto. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Media-

neira, Estado do Paraná. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 94, de 1994). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 122, de 1993). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 56, de 1994, que ratifica a incorpora-

ração de vantagens dos servidores do Cegraf e do Prodasen. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrápolis, Estado do Paraná. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar (nº 223/90 – Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o parágrafo 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994 – Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de

recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências. **Votação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

1.3.1 – Comunicações da Presidência

– Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 1 e 2/95, sendo que ao segundo foi oferecida uma emenda.

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 24ª SESSÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 1995

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Requerimentos

– Nº 35, de 1995, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício nº S/83, de 1994 (Ofício PRESI nº 3.771, de 13/12/94, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semes-

tre de 1995.

– Nº 36, de 1995, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício nº S/76, de 1994, relativo à autorização para rolagem da dívida do Estado de Minas Gerais.

2.3 – ORDEM DO DIA

– Requerimento nº 1.064, de 1994, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos de S. Ex's os Srs. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e Senador Fernando Henrique Cardoso, Presidente eleito, proferidos na solenidade de diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, no dia 17 de dezembro de 1994. **Aprovado.**

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

– Requerimentos nºs 35 e 36, de 1995, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – MESA DIRETORA

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 23ª Sessão, em 10 de janeiro de 1995

11ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Beni Veras – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Jacques Silva – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Josaphat Marinho – José Pedro – José Richa – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Marco Lúcio – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Odacir Soares – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados

Nº 7, de 1995 (nº 46/95, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1994 (nº 2.120/91, na origem), que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995; e

Nº 8, de 1995 (nº 48/95, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1994 (nº 557/91, na origem), que dispõe sobre a construção de creches e estabelecimentos de pré-escola, sancionado e transformado na Lei nº 8.978,

de 9 de janeiro de 1995.

MENSAGEM Nº 9, DE 1995 (Nº 47/95, na origem)

Senhores membros do Senado Federal,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer, do Senhor José Artur Denot Medeiros, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Os méritos do Senhor José Artur Denot Medeiros, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de janeiro de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Curriculum Vitae

Embaixador José Artur Denot Medeiros

Rio de Janeiro/RJ, 23 de setembro de 1943

Filho de José Medeiros e Elza Denot Medeiros.

CPCD, IRBr.

Curso sobre a Promoção das Exportações da OEA, Paris. Curso de Economia Cafeteira, IBC, Rio de Janeiro. Bacharel em Direito, FD/URJ.

Terceiro Secretário, antiguidade, 1º de fevereiro de 1965.

Segundo Secretário, antiguidade, 3 de novembro de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 12 de junho de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho de

1982.
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 18 de junho de 1991.
 Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1967.
 Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1977.
 Assessor do Chefe do Departamento Econômico, 1977/79.
 Chefe da Divisão de Política Comercial, 1979/83.
 Nova Iorque, ONU, Segundo Secretário, 1969/72.
 Genebra, Delegado Permanente, Primeiro Secretário, 1973/76.
 Washington, Ministro-Conselheiro, 1983/88.
 Paramaribo, Embaixador, 1989/90.
 Preparativos da IV Feira Internacional do Pacífico, Lima, 1965 (representante).
 Comissão Nacional Coordenadora de Exposições de Tratados, Máquinas e Implementos Agrícolas, 1965 (representante do MRE).
 Reunião da ANEPI, São Paulo, 1965 (membro).
 Comissão de Seguro e Crédito à Exportação, 1966 (representante-suplente).
 Negociações do Acordo de Comércio Brasil-Portugal, Lisboa, 1966 (membro).
 Reuniões do Comitê Consultivo sobre o Cacau, Genebra, 1968 (membro).
 Reuniões do Conselho Internacional do Açúcar e de Consulta com a CEE sobre preferências discriminatórias no Comércio do Café, Londres, 1969 (membro).
 Junta Arbitral sobre Café Solúvel, OIC, Londres, 1969 (assessor).
 XXIV a XXVII Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1969/72 (membro).
 Reunião Ministerial do Grupo dos "77", Lima, 1971 (delegado-suplente).
 III Sessão da UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado).
 XLVIII a LV Sessões do ECOSOC, Nova Iorque e Genebra, 1970/73 (membro).
 IV, XIII e XV Sessões do Conselho de Administração do PNUD, Nova Iorque, 1971/73 (representante-suplente).
 Comitê do Programa e Coordenação do ECOSOC, Nova Iorque, 1970/73 (representante-suplente).
 XII Reunião da CECLA, Lima, 1971 (assessor).
 I Sessão do Comitê de Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento, Nova Iorque, 1972 (membro).
 I e II Sessões do Comitê de Revisão e Avaliação da Segunda Década do Desenvolvimento das Nações Unidas, Nova Iorque, 1972 e 1973 (membro).
 XXIX a XXXII Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1973/76 (membro).
 Reuniões do Conselho de Representante do GATT, Genebra, 1973/76 (delegado-suplente).
 XIII, XIV e XV Sessões da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1973/75 (membro).
 Comitê de Negociações Comerciais e Órgãos Subsidiários do GATT, Genebra, 1973/76 (delegado).
 III, IV e V Reuniões do Subgrupo de Barreiras Técnicas ao Comércio do Comitê de Negociações Comerciais do GATT, Genebra, 1976 (representante).
 III Conferência Geral da UNIDO, Havana, 1979 (chefe).
 Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, Cancún, México, 1981 (membro).
 XXXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do, Gene-

bra, 1982 (delegado).
 Chefe do Departamento de Comércio Exterior, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, 1990/91.
 Diretor do Departamento de Assuntos Internacionais do Ministério do Departamento de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, 1991/93.
 Secretário de Assuntos Internacionais da Secretaria de Planejamento, 1993.
 Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, 1993.
 Subsecretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, 1994.
 Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
 Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.
 Ordem do Mérito Militar, Brasil.
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil.
 Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.
 O Embaixador José Artur Denot encontra-se nesta data no exercício de suas funções como Subsecretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior.
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de janeiro de 1995. – Kiwal de Oliveira, Chefe-substituto do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ofício nº 167/95, de 9 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 6º da Resolução nº 20, de 1991, do Senado Federal, documentação recebida do CITIBANK – "Closing Agent", referente a despesas incorridas na implementação do acordo de reestruturação da dívida externa – Interest Arrangements 1989/90, no valor de US\$74,495.06.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 814, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a criação dos cargos que menciona.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
1.Cid Saboia de Carvalho	1.Ronaldo Aragão
2.Ruy Bacelar	2.Jacques Silva
PFL	
3.Henrique Almeida	3.Dario Pereira
PPR	
4.Louremberg Nunes Rocha	4.Lucídio Portella
PSDB	
5.Joaquim Beato	5.Eva Blay
PTB	
6.Marluce Pinto	6.Valmir Campelo
PT	
7.Eduardo Suplicy	7.

DEPUTADOS		PCdoB
Titulares	Suplentes	7.Socorro Gomes
1.Werner Wanderer	BLOCO 1.Aldir Cabral	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 10-1-95 – Designação da Comissão Mista; Dia 11-1-95 – Instalação da Comissão Mista; Até 11-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade; Até 20-1-95 – Prazo final da Comissão Mista; Até 4-2-95 – Prazo no Congresso Nacional.
2.Euler Ribeiro	PMDB 2.Mário Martins	
3.Celso Bernardi	PPR 3.João Tota	
4.Jabes Ribeiro	PSDB 4.Sigmarinha Seixas	
5.Valdenor Guedes	PP 5.Mário de Oliveira	
6.Wilson Müller	PDT 6.Paulo Ramos	
7.Álvaro Ribeiro	PSB 7.Sérgio Guerra	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 10-1-95 – Designação da Comissão Mista; Dia 11-1-95 – Instalação da Comissão Mista; Até 11-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade; Até 20-1-95 – Prazo final da Comissão Mista; Até 4-2-95 – Prazo no Congresso Nacional.		
O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 816, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a implementação da autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências.		
De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		
SENADORES		SENADORES
Titulares	Suplentes	Titulares
1.Onofre Quinan	PMDB 1.Jacques Silva	1.Ronan Tito
2.Coutinho Jorge	2.Ruy Bacelar	2.José Fogaça
3.Odacir Soares	PFL 3.Elcio Alvares	3.Odacir Soares
4.Affonso Camargo	PPR 4.Epitacio Cafeteira	4.Lucídio Portella
5.José Richa	PSDB 5.Bení Veras	5.Eva Blay
6.Francisco Rollemberg	PMN 6.	6.Magno Bacelar
7.Aureo Mello	PRN 7.Ney Maranhão	7.Irapuan Costa Júnior
DEPUTADOS		DEPUTADOS
Titulares	Suplentes	Titulares
1.Tourinho Dantas	BLOCO 1.Ciro Nogueira	1.José Carlos Aleluia
2.Alberto Goldman	PMDB 2.João Natal	2.Edison Andriño
3.Leomar Quintanilha	PPR 3.Pedro Pavão	3.Ronivon Santiago
4.Jabes Ribeiro	PSDB 4.Sigmarinha Seixas	4.Marco Penaforte
5.Mário Chermont	PP 5.Benedito Domingos	5.Delcino Tavares
6.Carlos Alberto Campista	PDT 6.Max Rosenmann	6.Élio Dalla-Vecchia
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 10-1-95 – Designação da Comissão Mista; Dia 11-1-95 – Instalação da Comissão Mista; Até 11-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade; Até 20-1-95 – Prazo final da Comissão Mista; Até 4-2-95 – Prazo no Congresso Nacional.		
O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor		

Presidente da República editou a Medida Provisória nº 817, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre as regras para a conversão, em real, das mensalidades escolares nos estabelecimentos de ensino, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
1.Ronan Tito	PMDB
2.Gilberto Miranda	PFL
3.Hugo Napoleão	PPR
4.Hydekel Freitas	PSDB
5.Eva Blay	PTB
6.Valmir Campelo	PTB
7.Eduardo Suplicy	PT

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1.Paes Landim	BLOCO
2.João Henrique	PMDB
3.Armando Pinheiro	PPR
4.Ubiratan Aguiar	PSDB
5.Carlos Sant'Anna	PP
6.Carlos Lupi	PDT
7.Sérgio Arouca	PPS

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10-1-95 – Designação da Comissão Mista;

Dia 11-1-95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 11-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 20-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 4-2-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 818, de 5 de janeiro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Cid Saboia de Carvalho	PMDB

2.Jacques Silva	2.Mansueto de Lavor
3.Raimundo Lira	3.Guilherme Palmeira
4.Levy Dias	4.Affonso Camargo
5.Teotonio Vilela Filho	5.Dirceu Carneiro
6.Francisco Rollemberg	6.
7.Aureo Mello	7.Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1.Roberto Magalhães	BLOCO
2.Michel Temer	1.Werner Wanderer
3.João de Deus Antunes	PMDB
4.Djenal Gonçalves	2.Fernando Diniz
5.João Maia	PPR
6.Paulo Ramos	3.Osvaldo Melo
7.Sidney de Miguel	PSDB
	4.Beraldo Boaventura
	5.Romel Anísio
	6.Wilson Müller
	7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10-1-95 – Designação da Comissão Mista;

Dia 11-1-95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 11-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 20-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 4-2-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 819, de 5 de janeiro de 1995, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
1.Alfredo Campos	PMDB
2.Coutinho Jorge	1.Cid Saboia de Carvalho
3.Carlos Patrocínio	2.César Dias
4.Jarbas Passarinho	PPR
5.Jutahy Magalhães	3.Dario Pereira
6.Lavoisier Maia	4.Lourenberg Nunes Rocha
7.Irapuan Costa Júnior	PSDB
	5.Joaquim Beato
	6.Júnia Marise
	7.Nelson Carneiro

Titulares	DEPUTADOS		PDT	6.Carlos Alberto Campista
	BLOCO	Suplentes		
1.Fátima Pelaes	1.Jairo Azi		7.Félix Mendonça	7.João Mendes
2.Nilton Baiano	2.Laíre Rosado			De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
3.Arナルdo Faria de Sá	3.Célia Mendes			Dia 10-1-95 – Designação da Comissão Mista;
4.Flávio Arns	4.Antônio Faleiros			Dia 11-1-95 – Instalação da Comissão Mista;
5.Jofran Frejat	5.Valdenor Guedes			Até 11-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
6.Liberato Caboclo	6.José Carlos Coutinho			Até 20-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;
7.Regina Gordilho	7.			Até 4-2-95 – Prazo no Congresso Nacional.
				O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 821, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.
				De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
				SENADORES
Titulares	Suplentes		Titulares	Suplentes
	PMDB	1.César Dias	PMDB	1.Jacques Silva
1.José Fogaça	1.Mansueto de Lavor	2.Mansueto de Lavor	2.Ruy Bacelar	2.Ruy Bacelar
2.Jacques Silva	2.Coutinho Jorge			
3.Júlio Campos	3.Carlos Patrocínio	3.Hugo Napoleão	3.Odacir Soares	3.Odacir Soares
4.Esperidião Amin	4.Hydekel Freitas	4.Moisés Abrão	4.PPR	4.Lucídio Portella
5.Teotonio Vilela Filho	5.José Richa	5.Dirceu Cameiro	5.PSDB	5.Jutahy Magalhães
6.Jonas Pinheiro	6.Marluce Pinto	6.Francisco Rollemberg	6.PMN	6.
7.Eduardo Suplicy	7.	7.Aureo Mello	7.PRN	7.Ney Maranhão
				DEPUTADOS
Titulares	Suplentes		Titulares	Suplentes
	BLOCO	1.Pedro Correa	BLOCO	1.Jairo Azi
1.Luiz Moreira	1.Sérgio Barcellos	2.Freire Júnior	2.PMDB	2.Nestor Duarte
2.Roberto Valadão	2.Mauri Sérgio	3.Cleonâncio Fonseca	3.PPR	3.Carlos Virgílio
3.Hugo Biehl	3.Paulo Mourão	4.Elias Murad	4.PSDB	4.Clóvis Assis
4.Marco Penaforte	4.Laerte Bastos	5.Carlos Camurça	5.PP	5.José Linhares
5.João Maia	5.Mendes Botelho	6.Wilson Müller	6.PDT	6.Giovanni Queiroz
		7.Ernesto Gradella	7.PSTU	7.Maria Luiz Fontenelle
				De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
				Dia 10-1-95 – Designação da Comissão Mista;
				Dia 11-1-95 – Instalação da Comissão Mista;
				Até 11-1-95 – Prazo para Recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
				Até 20-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 4-2-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 822, de 5 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
1.Coutinho Jorge	1.Ruy Bacelar
2.Mansueto de Lavor	2.Onofre Quinan
3.Hugo Napoleão	3.Elcio Alvares
4.Lourenberg Nunes Rocha	4.Lucídio Portella
5.Dirceu Carneiro	5.Teotonio Vilela Filho
6.Nelson Wedekin	6.Lavoisier Maia
7.Irapuan Costa Júnior	7.Nelson Carneiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1.Ney Lopes	1.Vilmar Rocha
2.João Natal	2.Maurici Mariano
3.Ibrahim Abi-Ackel	3.Vasco Furlan
4.Sigmaringa Seixas	4.Edmundo Galdino
5.Valdenor Guedes	5.Marcos Medrado
6.Vivaldo Barbosa	6.Paulo Ramos
7.Jerônimo Reis	7.Nilson Gibson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10-1-95 – Designação da Comissão Mista;

Dia 11-1-95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 11-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 20-1-95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 4-2-95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso). – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, uso a tribuna do Senado, nesta sessão de hoje, para comentar uma opinião corajosa e lúcida sobre uma questão que tem gerado muitas introversões e causado muitos receios e polêmicas entre aqueles que defendem ou trabalham no Serviço Público em nosso País.

Temos sentido, de uns anos para cá, um certo declínio e desíntimo na organização e na eficiência dos serviços públicos em nível federal, estadual e municipal. Há até quem fale na mão invisível

vel interessada em desarticular a eficiência do Estado na prestação dos seus serviços.

Evidentemente que há uma necessidade urgente de se redimensionar as atividades e a atuação do Estado na sociedade e na economia. É realmente indispensável uma ampla reforma em nível de Estado, para torná-lo mais ágil, acreditado e eficiente, especialmente nas áreas mais prioritárias de sua atuação, quais sejam: educação, saúde, segurança, planejamento global e políticas e diretrizes para os diversos setores da atividade produtiva do País.

Entretanto, nesta questão fundamental, não é o servidor público o principal responsável pelas mazelas do Estado e pelo déficit público. Parte justamente de um médico o diagnóstico para uma das questões ligadas ao servidor público, ultimamente desmotivado pelos baixos salários, pelas críticas levianas que têm recaído sobre a categoria e pelas incertezas causadas a partir de especulações sobre as reformas que poderão vir, no futuro, quanto à sua estabilidade e aos direitos adquiridos para sua aposentadoria.

O Ministro da Saúde, Adib Jatene, afirmando já ter uma experiência de 40 anos no Serviço Público, disse que "a estabilidade do servidor é necessária e é uma garantia para que possa resistir a pressões" em favor de interesses de terceiros ou partidos.

Disse que não se deve confundir o instituto da estabilidade com a dificuldade de se demitir servidores que cometam irregularidades. Quando do inquérito administrativo, se comprovados indícios de irregularidades, o servidor poderá ser demitido a bem do Serviço Público, perdendo todos os seus direitos, inclusive quanto à aposentadoria, o que torna a medida tão rigorosa que até dificulta a demissão.

E alega, em resposta aos que acenam com a perda da estabilidade para se recuperar a competência e a eficiência na área do funcionalismo do Governo: "O que destruiu o Serviço Público foram os cargos em comissão, porque eles dirigem a estrutura sem ter compromisso real com o Serviço Público", referindo-se às renovações nos quadros diretivos, quando parte considerável do pessoal recrutado é alheio à instituição, e defende a restauração do sistema do mérito e dos quadros de carreira no funcionalismo.

Considero, Sr. Presidente, que deve ser necessário o aperfeiçoamento do instituto da estabilidade, que deva iniciar-se na seleção pública como primeiro passo para conquistá-la, passando pelo estágio probatório e mais uma dedicação continuada nos objetivos funcionais da área em que desenvolve suas atividades, alimentando-se, assim, uma motivação permanente num processo gradativo de aquisição desse benefício.

Pelo sistema do mérito, em que qualquer servidor dos quadros de carreira, especialmente os de carreira diretiva, que devem ser aperfeiçoados, possa aspirar à nomeação para os cargos em comissão, o funcionalismo deve zelar, permanentemente, pela observação aos requisitos da assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, pois, fazendo parte, esses fatores, do estágio probatório, deverão ser atributos da conduta e do zelo profissional do servidor.

O que não se pode, Sr. Presidente, é simplesmente se pretender revogar esse instituto, que já é uma conquista do funcionalismo, mas, sim, promover um aperfeiçoamento como um prêmio e um direito inalienável dos que cumprem com os seus deveres e obrigações, dos que honram com o seu trabalho e a sua dedicação à instituição a que servem.

O critério da avaliação permanente e justa é importante para se estimular a eficiência, entretanto, é indispensável a promoção dos cargos de carreira ao nível diretivo das repartições.

Temos, por exemplo, Sr. Presidente, o histórico desempenho do Itamaraty e os admiráveis padrões de desempenho e competência com que vem atuando, desde sua fundação. Passaram-se

governos de várias colorações ideológicas nos diversos momentos da vida nacional, mas a imagem da instituição e dos seus servidores permanece inabalável. Quando se fala de comodismo, inércia, indiferença e deficiência no Serviço Público, certamente quem o critica está excluindo de sua avaliação o Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty. Por quê? Certamente porque essa Instituição observa a filosofia original de suas finalidades e respeita o sistema do mérito, os critérios de formação de seu pessoal e as precedências dos quadros de carreira.

Nomeia-se o Chanceler, o Ministro, mas o corpo funcional, especialmente o quadro direutivo e de representação, pouco se altera em formação e preparo técnico, havendo rodízio e renovação, mas dentro de um grupo homogêneo, o que preserva a eficiência e a memória da instituição. O seu corpo funcional tem compromisso e consciência com a repartição.

Nem sempre acontece o mesmo no Poder Executivo, em nível federal, estadual e municipal. Muda-se o dirigente, nem sempre originário do mesmo órgão, e com ele todo o quadro direutivo da estrutura organizacional, o que não apenas compromete a memória do órgão, como também causa desmotivação e instabilidade aos servidores permanentes da instituição.

Sr. Presidente, há mais de 50 anos, convivo com o Serviço Público; exercei vários cargos, tenho freqüentado muitas repartições e sou testemunha de muitos casos edificantes de dedicação, zelo e competência de servidores públicos, profissionais capazes, de conduta funcional irreparável, seguros da importância do seu trabalho para o bom desempenho do Governo e de sua repartição; pessoas que realmente merecem respeito e consideração, pessoas que vêm dedicando suas vidas, com atenção e desprendimento, ao Serviço Público.

Considero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se deva aperfeiçoar o instituto da estabilidade, ao invés de questionar a sua importância e necessidade, para se aprimorar o desempenho, a eficiência e a competência do Serviço Público. O que é realmente indispensável é se restaurar o sistema do mérito e os quadros de carreira do Serviço Público, dando precedência e primazia no provimento dos cargos técnicos e comissionados nas repartições do Governo.

O que falta ao funcionalismo não é competência: é motivação.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer, eminentíssimo Senador.

O Sr. Jacques Silva – V. Ex^a fala, com bastante propriedade, da classe dos servidores públicos. Ultimamente o servidor público, sem dúvida nenhuma, está mais do que nunca desmotivado. Por que? Primeiro, pelo baixo salário que vem recebendo, um salário irrisório. Segundo, também por essa falta de motivação de que fala V. Ex^a, falta de reciclagem. Ultimamente, pelo que se tem observado nos últimos anos, não há programa algum de governo no sentido de preparar melhor, de orientar e de estimular o servidor. Mesmo assim, Senador, como está observando V. Ex^a, o servidor está aí, batalhando, carregando, sem dúvida nenhuma, essa máquina enferrujada que é o Governo. Se não fosse o servidor público, não sei o que seria da máquina do Governo. Não temos excesso de funcionários, como dizem alguns: temos é má distribuição de funcionários. Em alguns órgãos praticamente inexistem funcionários. É possível que, em outros órgãos, haja excesso de funcionários. Mas isso não é muito comum. É preciso que se faça realmente uma redistribuição de funcionários e se dê a eles salários melhores. O que não é possível é tirar a estabilidade do servidor, porque isto não vai resolver nada. Estamos assistindo, neste início de Governo do Presidente Fernando Henrique, a uma política voltada para a perseguição do funcionário, seja parcelando o aumento do servi-

dor, seja ameaçando-o com a extinção de determinado tipo de aposentadoria. Isso está criando uma situação de pânico entre os funcionários. Há, por exemplo, funcionários aposentando-se proporcionalmente por tempo de serviço, quando poderiam esperar mais um ou dois anos, com medo de ameaças terríveis de parte do Governo. É muito ruim para o Governo começar elegendo o funcionalismo público para seu bode expiatório. O Governo demite também funcionários, porque, na medida em que extingue um órgão, principalmente aqueles funcionários que não têm vínculo, os comissionados, são demitidos, e são vários. Outros perdem as suas comissões, outros ficam sem salas até para exercer as suas funções e, aí, sim, começa, cada vez mais, o desestímulo. Então, fico muito triste quando vejo um começo de Governo agindo da maneira como está perseguindo exatamente um setor sofrido da sociedade, que é o servidor público. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde em defesa do servidor público.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Muito grato, eminentíssimo Senador, pelo seu aparte, que muito vem enriquecer este nosso pronunciamento.

Estou de acordo com V. Ex^a: devemos olhar para o funcionário público mal pago, mal remunerado. Como disse V. Ex^a, ele necessita, mais do que nunca, do nosso apoio, do apoio dos governos, porque eles são a alavanca da Nação. Sou muito grato a V. Ex^a pelo seu aparte, como já disse, que muito vem esclarecer o assunto que estamos falando na tarde de hoje.

O que falta ao funcionalismo é motivação, salários dignos, treinamento, valorização, respeito ao mérito e promoção dos cargos de carreira, especialmente os cargos de direção.

Concordo com o Ministro Adib Jatene, que também é médico como eu – não sou especialista em administração, mas creio que tenho bom senso. Acho que a estabilidade do servidor público é necessária.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, da notícia publicada na Folha de S. Paulo, edição de 5 de janeiro de 1995, que comenta a entrevista do Ministro Adib Jatene.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Folha de S. Paulo – Quinta-feira, 5 de janeiro de 1995

Brasília – O Ministro da Saúde, Adib Jatene, defendeu ontem a estabilidade do servidor público, divergindo publicamente, pela primeira vez, de seu colega da Administração, Bresser Pereira. A estabilidade, segundo Jatene, é a garantia que o servidor pode resistir à pressão e trabalhar pelo interesse público e não por interesse de partidos. "Tenho 40 anos de experiência no setor público: pessoas que vêm do setor privado não conhecem o setor público e têm que ouvir quem conhece para ajustar suas idéias e não criar problemas", sustentou, sem citar o nome de Bresser. Jatene afirmou que não se deve confundir estabilidade com a dificuldade de demissão de servidores que cometam irregularidades.

O Ministro da Saúde disse que vai defender seu ponto de vista no governo e afirmou que uma equipe não é formada de pessoas que necessariamente pensem da mesma forma. "Existem opiniões divergentes, que são discutidas." Jatene disse que no serviço público a estabilidade é necessária. "Se a cada mudança que ocorrer na parte mais graduada for necessária mudança na estrutura, haverá confusão", raciocinou o Ministro.

Carreira

Segundo ele, são equivocados os argumentos de que a estabilidade emperraria a máquina administrativa. "O que destruiu o

serviço público foram os cargos em comissão, porque eles dirigem a estrutura sem ter compromisso real com o serviço público", afirmou o ministro, defendendo a restauração da carreira no funcionalismo.

Apesar de defender a estabilidade, o Ministro sustentou a necessidade de modificar a legislação para adequar os casos de demissões de servidores que cometam irregularidades. Para o Ministro, a penalidade hoje é desproporcional. "Se o processo administrativo recomendar, o servidor é demitido a bem do serviço público, fazendo com que ele perca todos os direitos até então adquiridos, como contagem do tempo de serviço para aposentadoria", explicou. "Não é justo: a penalidade é de tal ordem que impede a demissão".

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex^a, na forma regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na última sexta-feira, em Fortaleza, visitei o Banco do Nordeste do Brasil, a fim de apresentar ao seu Presidente, João Alves de Melo, e à sua diretoria, então reunida, os cumprimentos pela performance levada a efeito durante o exercício de 1994, que foi, sem dúvida, das mais expressivas em toda a longa trajetória desse tradicional estabelecimento de crédito oficial.

Destaque-se que, nessa ocasião, o Presidente João Alves de Melo, nomeado para o cargo pelo Presidente Itamar Franco, em outubro de 1992, fazia uma retrospectiva, para os seus pares do colegiado, do que tinha sido exatamente a grande e significativa vitória do Banco, que, no exercício de 1994, iria apresentar, novamente, resultados positivos. Isto indica, de maneira clara, transíctica, transparente, uma atuação equilibrada e serena, voltada, sobretudo, para o crescimento desse estabelecimento de crédito oficial.

Permito-me destacar, neste instante, Sr. Presidente, que foi exatamente em 1994 que o Banco do Nordeste conseguiu alcançar, de forma expressiva, o mercado financeiro internacional, captando, ali, recursos, eurobônus e euroviênes, para dessa forma ter melhores condições de alavancar o desenvolvimento do Nordeste.

No que diz respeito ao fundo constitucional, gerido criteriosamente pelo BNB, cerca de 490 milhões de dólares foram aplicados para favorecer, principalmente, a pequenos e miniprodutores rurais, que tiveram condições de executar os seus projetos e, dessa forma, dar uma contribuição positiva ao nosso crescimento econômico.

Desta mesma tribuna, cheguei a destacar, no final de dezembro, uma outra missão que o Banco do Nordeste estava cumprindo, também no exterior, que era justamente a firmação de um convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de 400 milhões de dólares, para estimular o desenvolvimento turístico nessa faixa geográfica do País.

Na ocasião, estava presente o Ministro Elcio Alvares, que era o titular da Pasta da Indústria, Comércio e Turismo. Ele próprio se regozijou pelo fato de haver obtido, através do Ministério, o repasse desses recursos, funcionando como agente repassador o Banco do Nordeste do Brasil, o que evidencia, sem dúvida, a competência da sua diretoria, do seu quadro de servidores, enfim, o prestígio internacional de uma instituição que, em 42 anos de funcionamento, jamais apresentou qualquer resultado negativo em seus balanços.

Eu mesmo recordo, com imensa satisfação, Sr. Presidente, que, ao dirigir o Banco do Nordeste, em 1985, atendendo a um convite do Presidente Tancredo Neves, o nosso BNB – Banco do Nordeste do Brasil S.A. apresentou um lucro, em moeda corrente,

de 168 bilhões de cruzeiros, o que representou, sem dúvida, uma parcela das mais expressivas para credenciar ainda mais o BNB diante dos círculos financeiros do País.

Agora, o próprio Banco ultrapassou os limites do Nordeste e a própria dimensão nacional para alcançar o mercado financeiro internacional já que, como ressaltei há poucos instantes, os recursos captados no exterior para o Banco do Nordeste indicam, de maneira positiva, o prestígio que aquela instituição bancária conseguiu granjear junto ao mercado financeiro do exterior.

Sr. Presidente, esses são dados que transmito à Casa com imensa alegria. Estou absolutamente certo de que a classe política, lideranças empresariais, enfim, aqueles que acompanham de perto a atividade da vida financeira do País identificam no Banco do Nordeste o estabelecimento que sempre cumpriu seus deveres. O BNB nunca negou o pagamento de tributos, sobretudo o Imposto de Renda referente aos seus lucros operacionais, e nunca deixou de processar a concessão de dividendos aos seus acionistas.

Afinal, o Banco do Nordeste é um órgão que consolidou seu prestígio, fazendo com que o seu idealizador, o grande Rômulo de Almeida – certamente hoje desfrutando do reino da benventurança – se rejubilasse pelo fato de haver criado um banco comercial com conotação de um banco de fomento, e que essa instituição pudesse conjugar essas duas sistemáticas para o crescimento econômico daquela faixa geográfica do País.

Permito-me lembrar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, naquela meteórica passagem que tive pela Presidência da República, dentro de uma postura extremamente sóbria de quem passa apenas 48 horas à frente da chefia da Nação, o único ato que assinei foi uma exposição de motivos garantindo ao Banco recursos para o cumprimento de um Programa de Geração de Emprego e Renda. Foram recursos da ordem de 150 milhões de dólares, dos quais 100 milhões eram originários do Fundo Constitucional do Nordeste e os outros 50 milhões de dólares – infelizmente não repassados até agora ao BNB –, a fundo perdido, concedidos pelo Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com esse Programa de Geração de Emprego e Renda, numerosas oportunidades de吸收ção da mão-de-obra da região podemos creditar ao Banco do Nordeste do Brasil. Daí por que fiz questão, na última sexta-feira, de comparecer àquele estabelecimento e levar ao seu Presidente, João Alves de Melo – técnico competente que escalonou todas as posições dentro do BNB, de caixa-executivo a técnico do ETENE – Executivo Técnico do Nordeste, até se alçar à condição de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil –, os meus cumprimentos.

Fui levar também aos seus diretores a manifestação dos meus aplausos pelo acerto de um trabalho proficiente, bem direcionado, marcado sobretudo pela austeridade que está representada no enxugamento das despesas do Banco, notadamente naquelas relacionadas com a folha de pessoal.

O Banco do Nordeste, Sr. Presidente, há doze anos não admite sequer um funcionário, exigindo de seu quadro remanescente um esforço ainda maior para que se diminuam as despesas com pessoal e, a cada exercício, o Banco possa apresentar resultados mais auspiciosos para conhecimento do Governo Federal, para conhecimento de seus acionistas e para conhecimento, enfim, da opinião pública brasileira.

Fiz questão de vir à tribuna do Senado Federal para promover esse destaque e, exatamente de maneira pública, levar ao Presidente João Alves de Melo, aos seus companheiros de Diretoria e aos seus cinco mil e quinhentos funcionários a manifestação da minha alegria por esse desempenho irrepreensível que projeta, sem dúvida, a Direção do Banco do Nordeste do Brasil.

O Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Com muito prazer, nobre Líder Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Mauro Benevides, atento ao pronunciamento de V. Ex^a, gostaria de me associar às palavras com as quais V. Ex^a marca, no plenário desta Casa, o trabalho profícuo da Diretoria do Banco do Nordeste, o qual serve também ao meu Estado. Como homem ligado à produção no Maranhão, tive a oportunidade de reconhecer, acompanhar e de saber que nunca, em nenhum momento da sua história, o Banco do Nordeste foi tão eficiente, tão envolvido com os problemas da pequena e da microempresa da nossa região, promovendo o desenvolvimento, como agora. Gostaria que V. Ex^a levasse ao Dr. João Alves de Mello os nossos cumprimentos, que acredito seja de grande parte desta Casa. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador e Líder Magno Bacelar, pelo espontâneo testemunho que oferece quanto à correção do Banco do Nordeste do Brasil, que tem atuado proficientemente com o objetivo de promover o crescimento econômico daquela faixa territorial do País.

O Sr. Fernando Bezerra – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço o nobre Senador Fernando Bezerra, com prazer.

O Sr. Fernando Bezerra – Nobre Senador, como V. Ex^a sabe, durante oito anos fui Conselheiro daquele Banco, pois havia em seu Conselho de Administração uma representação do empresariado da região. Tive oportunidade de testemunhar – inclusive no período em que V. Ex^a presidiu o Banco – a importância que o Banco do Nordeste tem para aquela região. Pude constatar, sobretudo, a ascensão funcional do Dr. João Alves de Mello que, como Presidente, tem-se havido à altura da missão que lhe foi entregue. Presto este testemunho em nome de todo o empresariado da região, na qualidade de Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado. Associo-me às palavras de V. Ex^a quando cumprencia o quadro de funcionários do Banco e o Presidente João Alves de Mello. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Expresso a V. Ex^a, nobre Senador Fernando Bezerra, os meus agradecimentos por essa sua manifestação. V. Ex^a tem autoridade mais do que muitos líderes políticos, porque V. Ex^a soma a qualidade de líder político à de líder empresarial, além de ter exercido durante oito anos a função de membro do Conselho de Administração do Banco do Nordeste.

Recordo-me que, quando Presidente do BNB, em 1985/86, lá contávamos com a valiosa e inestimável colaboração de V. Ex^a no Conselho de Administração, representando o empresariado do Nordeste. E V. Ex^a, ao trazer em seu aparte essa manifestação solidária à minha iniciativa, demonstra que estou absolutamente certo, e o pensamento de V. Ex^a reflete um sentimento do empresariado da nossa região, que sempre viu no Banco do Nordeste um instrumento propulsor do nosso desenvolvimento, sobretudo agora, numa fase das mais auspiciosas, sob a direção do Presidente João Alves de Mello.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte ao nobre Líder Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares – Senador Mauro Benevides, V. Ex^a tece considerações sobre o desempenho do Banco do Nordeste do Brasil, que indiscutivelmente tem impulsionado o desenvolvimento daquela região. Os comentários de V. Ex^a ocorrem num momento oportuníssimo, pois toda vez que mudamos de Governo os bancos regionais ficam sempre na alça de mira dos novos governos. Acontece a mesma coisa com o BASA – Banco da Amazônia, com o Banco do Nordeste, com o Banco Meridional e assim por diante. Os bancos de desenvolvimento regional são sempre res-

ponsáveis, em parte considerável, na visão daqueles que eventualmente assumem as funções técnicas do primeiro escalão do Governo, pelas parcelas mais significativas da inflação ou do déficit público. É indiscutível, Senador Mauro Benevides, o papel desempenhado pelo Banco do Nordeste ao longo da sua existência. V. Ex^a e outros eminentes Senadores do Nordeste sabem mais do que eu que isso é absolutamente verdadeiro. Posso prestar um depoimento sobre o Banco da Amazônia, por exemplo, e sobre a SUFRAMA, que são agências de desenvolvimento federal na Região Norte do País, que, malgrado todas as deficiências de meios e de recursos com que atuam, têm conseguido atingir os objetivos para os quais foram criadas. V. Ex^a, salvo engano, foi Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Vice-Presidente do BANESPA, com a incumbência de, naquela instituição, impulsionar o desenvolvimento do Nordeste, levando para aquela região recursos do Governo de São Paulo. Enfim, V. Ex^a tem uma visão ampla, adequada e oportuna da importância do Banco do Nordeste e daquilo que ele fez ao longo da sua existência. É claro que os bancos, como qualquer organismo público ou privado, cometem pecados, erros, fazendo aplicações, às vezes, fora da realidade do seu contexto geoeconômico e social. Mas isso é próprio de qualquer organização. Lamentavelmente, os resultados e os êxitos atingidos geralmente são deixados à margem. As pessoas só se preocupam com os erros. Se formos aferir e confrontar os erros e os acertos, indiscutivelmente vamos verificar que o Nordeste deve considerável parte do seu desenvolvimento à existência do Banco do Nordeste do Brasil. A mesma coisa acontece com o BASA. Lamento que esteja tramitando nesta Casa projeto de lei que transfere o FNO das mãos do BASA para as do Banco do Brasil. Sou contra e vou lutar para que isso não aconteça, porque considero esse projeto lesivo aos interesses da Amazônia. Não apenas da Amazônia tradicional, mas da Amazônia Legal, que abrange os Estados do Maranhão, Goiás e Tocantins. Solidarizo-me com V. Ex^a, principalmente nesse momento em que novas diretorias estão sendo escolhidas para a direção desses organismos, e todas as vezes que se escolhe uma nova diretoria, o escopo e o objetivo são sempre de se escolher uma diretoria melhor. Quatro anos depois, descobrimos que essa melhor diretoria pode ser substituída por uma outra ainda melhor. Isso é próprio dos governos que se sucedem, e estamos aqui para apoiar esse grande esforço que se desenvolve hoje, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso pretende desenvolver, no sentido de retirar o Brasil desse fosso social, que permite que 30 milhões de brasileiros vivam em estado de miséria e de pobreza absoluta. Cumprimento V. Ex^a, estendendo ao seu discurso aquilo que é adjetivo ao esforço que o BASA desenvolve na Amazônia para também promover o desenvolvimento daquela região, pois o Nordeste tem peculiaridades que só podem ser resolvidas por organismos e agências financeiras que sejam dirigidas por pessoas daquela região e não por pessoas vindas de outras partes do País. Acho que todos aqui se lembram da época em que o BASA foi dirigido por um gaúcho, de Porto Alegre. Foi um desastre. Então, precisamos colocar os pés no chão para escolhermos diretorias que estejam afinadas com o desenvolvimento e com os compromissos de crescimento das Regiões Norte e Nordeste. Congratulo-me com V. Ex^a em nome da Liderança do PFL.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Odacir Soares, que fez uma retrospectiva do que é a atuação da estrutura bancária, não apenas no Nordeste, mas também no Norte do País, sobretudo destacando esses fatos que vinculam esses estabelecimentos ao nosso desenvolvimento e crescimento econômico.

Em relação ao Banco do Nordeste, posso dizer a V. Ex^a que a atual Diretoria foi realmente das mais atuantes, das mais profi-

cientes e das mais destacadas, sobretudo porque levou o Banco do Nordeste a credenciar-se junto ao mercado financeiro internacional. E tanto isso é verdade que o Senador Elcio Alvares, Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, no momento em que proponha ao Governo o chamado PRODETUR, S. Ex^a, reconhecendo o prestígio do Banco do Nordeste, elegeu o BNB como agente repassador desses recursos, recebendo um percentual de participação irrisório, mas garantindo essa distribuição às seis Unidades Federadas que serão aquinhoadas com 400 milhões de dólares para que se modifique a estrutura aeroportuária e as principais rodovias daquela região, enfim, para que se estabeleça uma estrutura turística capaz de ensejar o seu crescimento.

Portanto, Sr. Presidente, vão aqui as minhas congratulações ao Banco do Nordeste e, sobretudo, ao seu Presidente João Alves de Mello, que, com uma atuação equilibrada, clarividente e patriótica, projetou ainda mais o BNB, tornando-se, por isso, cedor de nós, que ainda representamos o Nordeste nesta Casa, da nossa admiração e do nosso respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, Sr^ss e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de manifestar o meu estranhamento em relação à afirmação feita pelo Ministro do Planejamento, José Serra, quando disse da necessidade de se cortar de 10 a 11 bilhões de reais do Orçamento para que não haja déficit. Ora, pergunto: no Governo Itamar Franco, o Ministro Beni Veras, do Planejamento, preparou um Orçamento, que foi aqui votado, com essa estimativa de déficit?

Tenho a impressão de que o Presidente Itamar Franco, os Ministros Beni Veras e Ciro Gomes acompanharam a apresentação, elaboração, discussão e aprovação do Orçamento no sentido de não haver déficit.

O Ministro José Serra disse que estava preocupado com o conteúdo do Orçamento, principalmente com o ajuste de 25,94% dado ao funcionalismo público. Ministros de diversas áreas, como o da Administração, do Planejamento e da Fazenda consideram que, se não ocorrer o parcelamento dos 25,94% em quatro vezes, não haverá recursos suficientes. Ao mesmo tempo, o Congresso Nacional está examinando uma proposta de modificação da receita tributária relativa ao Imposto de Renda, que compensa o Orçamento com o fim do IPMF.

O Ministro José Serra disse, ontem, lembrando a afirmação do economista Paul Davidson, que "o dinheiro não nasce nas árvores". Isso é verdade. A moeda é algo muito especial que existe numa sociedade. As autoridades monetárias têm, sobretudo, a responsabilidade de bem administrar a quantidade de moeda existente na economia.

Mas a indagação permanece: será que o Ministro Beni Veras, hoje Senador, não havia preparado um Orçamento equilibrado? Foi a pergunta que eu mesmo fiz a ele hoje. S. Ex^a entende que sim. Então, como é que é necessário, agora, esse corte? São demandas que precisamos ver esclarecidas.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, gostaria, hoje, de apresentar uma proposta relativamente à forma de eleição de nossos Senadores suplentes. Esta é uma questão que tem preocupado bas-

tante a opinião pública, inclusive muitas pessoas têm vindo a mim. Tenho lido nos jornais a preocupação sobre a forma de escolha dos Senadores suplentes. Sempre que um Senador suplente assume nesta Casa, tenho tido a preocupação de recebê-lo, dando as boas-vindas, como nesses últimos dias, quando muitos Senadores suplentes chegaram à Casa. Obviamente, eles merecem – porque assim é a legislação – toda a nossa atenção e respeito. Mas gostaria, inclusive, de convidar os Senadores suplentes a refletir se não seria o mais adequado, para o aperfeiçoamento da nossa instituição, do Senado Federal, que também o suplente venha a ser escolhido diretamente pelo voto popular. Apresento hoje esta proposta para abrir o debate a respeito e, em fevereiro, faço a sua apresentação formal junto à Mesa, porque, se apresentado hoje e não votado até fevereiro, o projeto cairia, por ser término da Legislatura. Apresento-o hoje para iniciar a discussão. Inclusive, se houver sugestões de aperfeiçoamento, serão de bom grado aceitas.

O Sr. Pedro Teixeira – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, Senador Pedro Teixeira, mas agradeceria se V. Ex^a deixasse para fazer o aparte tão logo eu tiver completado a proposição.

O Sr. Pedro Teixeira – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O projeto de lei que estou apresentando institui eleições diretas para os suplentes de candidatos a Senadores e diz:

Art. 1º Ficam instituídas eleições diretas para os cargos de suplentes dos candidatos ao Senado Federal.

Art. 2º O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Até aí é o que vigora hoje. A mudança ocorre a partir do art. 3º do projeto de lei. E assinalo que pode ser por projeto de lei porque a Constituição, diferentemente do que fala sobre a Presidência e a Vice-Presidência da República, não especifica a forma de eleição de escolha do suplente. Portanto, pode ser através de um projeto de lei.

Art. 3º Os suplentes a que se refere o § 3º do artigo anterior deverão ser eleitos de forma direta.

Parágrafo único. A eleição de que trata o caput deste artigo seguirá o mesmo rito que rege as eleições para Senadores, ou seja, obedecerão ao princípio majoritário.

Art. 4º Na eleição direta para suplente de Senador, a representação de cada Estado e do Distrito Federal elegerá seis suplentes, alternadamente.

§ 1º Na renovação de um terço do Senado Federal, eleger-se-ão dois suplentes partidários.

§ 2º Na renovação de dois terços do Senado Federal, eleger-se-ão quatro suplentes partidários.

Art. 5º Considerar-se-ão suplentes da representação partidária:

I – os mais votados sob a mesma legenda e não eleitos efetivos das listas dos respectivos partidos;

II – em caso de empate na votação, na ordem decrescente da idade.

Portanto, a proposta é que sejam eleitos também os suplentes; estes serão apresentados e os mais votados sob a mesma legenda, e não eleitos efetivos, serão, nas listas dos respectivos partidos, os suplentes.

Art. 6º. O registro de suplente partidário far-se-á com o do candidato a Senador, na forma da lei.

Art. 7º. É facultado aos partidos políticos celebrar coligações para eleição majoritária, eleição proporcional, ou ambas, desde que elas não sejam diferentes dentro da mesma circunscrição, observadas as normas estabelecidas pelo partido.

Art. 8º. As normas para a escolha dos candidatos e seus suplentes e para a formação de coligações serão estabelecidas no estatuto do partido, que poderá fazê-lo de forma mais restritiva do que a prevista no artigo anterior.

Parágrafo único. Em caso de omissão do estatuto, caberá ao órgão de direção nacional do partido estabelecer as normas a que se refere este artigo, publicando-as no Diário Oficial, observados os prazos legais.

Art. 9º. A cédula oficial para eleições majoritárias deverá inserir os candidatos a suplentes de senadores a que se refere esta lei.

Art. 10. O suplente será convocado nos casos de vaga de investidura em funções previstas no art. 56 da Constituição Federal, ou de licença superior a cento e vinte dias.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Como se vê, o projeto de lei é simples e contém a seguinte justificação:

No Brasil, o suplente de senador é partidário e o registro do candidato ao Senado é feito com o de suplente partidário. A finalidade da suplência partidária é assegurar a eleição do candidato eleito com o Senador. A suplência, entretanto, é necessária ao equilíbrio do partido.

No presente projeto, a idéia não é resgatar o instituto da sublegenda, criado na vigência do Decreto-Lei nº 1.541/77 e revogada pela Lei nº 7.551, de 12 de dezembro de 1986. Tal tentativa implicaria em infração ao dispositivo constitucional que determina que os Srs. Senadores devem ser eleitos obedecendo ao princípio majoritário. A sublegenda, a nosso ver, traz, na verdade, uma "proporcionalização", deformando o modelo majoritário.

O que se pretende é que os suplentes, definidos juntamente com os candidatos ao Senado na Convenção, sejam igualmente eleitos pelo povo, como ocorre com os titulares do mandato de Senador.

Ocorre que, na maioria das vezes, o eleitorado desconhece os suplentes de seus candidatos ao Senado e são surpreendidos quando há um afastamento do Senador eleito, permitindo a convocação do suplente para preencher aquela vaga.

Nem sempre isso ocorre. Há ocasião em que os candidatos titulares fazem muita questão – como foi o meu caso e o de muitos dos Srs. Senadores e suplentes – de apresentar seus suplentes ou eles mesmos de serem apresentados na hora da votação.

Continua a justificação:

Desta forma, a representatividade almejada pelos eleitores à época das eleições acaba por ficar distorcida, visto que os suplentes passam a representar um Estado membro, ou o Distrito Federal, independentemente da anuência popular direta. Aliás, muitas vezes o suplente de um determinado Senador pode ser alguém cuja população do Estado que representa não lhe desejava delegar poderes para representá-lo, tampouco para legislar, da mesma maneira como ocorreu com o titular, e é o instituto da suplência partidária, eleita de forma indireta, que confere ao suplente tais poderes, o que, no nosso entender, excede a soberania popular que rege o processo eleitoral brasileiro.

"Cumpre-nos ressaltar que, embora a Constituição Federal determine que cada Senador será eleito com dois suplentes (CF, art. 46, § 3º), não estabelece que a eleição do Senador implica, automaticamente, na eleição dos seus suplentes, contrariamente ao que disciplina expressamente na eleição do Presidente e Vice-Presidente da República (CF, art. 77, § 1º).

A sugestão ora apontada ainda é insuficiente para solucionar as distorções existentes em nosso sistema eleitoral, tampouco encerra as discussões que envolvem a representação política e das minorias partidárias, mas acreditamos que irá contribuir para a redução da tendência oligárquica no interior dos partidos políticos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu, por exemplo, tenho como suplentes João Felício, ex-presidente da APEOESP, e Dulce Pereira, jornalista. O Partido dos Trabalhadores considerou, em ambos os casos, que muito dignificariam o cargo, a qualquer momento em que eu, porventura, me afastasse da cadeira de titular do Senado. Tenho certeza de que seriam tratados pelos seus pares da mesma maneira como tenho considerado e respeitado cada um dos Srs. Senadores igualmente, tanto os titulares quanto aqueles que assumem a função depois de terem sido suplentes.

Esta proposição visa aperfeiçoar o processo de escolha. Gostaria de promover um debate a respeito, assinalando que este projeto de lei será apresentado somente no início da próxima legislatura, em fevereiro. Apresento-o aqui, neste momento, para ouvir as reflexões dos Srs. Senadores sobre o mesmo.

O Sr. Pedro Teixeira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira – Senador Eduardo Suplicy, creio que antes de se chegar a esse projeto, a ser apresentado, há outros assuntos muito importantes dentro dessa temática que devem ser vencidos, como, por exemplo, a questão da fidelidade partidária. Enquanto se permitir a mudança de partido, projetos como esse não trarão o desiderado pretendido, porque se muda a questão rapidamente. Um outro aspecto é o de que, enquanto estamos querendo apurar o voto distrital, valorizando os partidos, fazendo com que, nas convenções, realmente exista um valor de partido na escolha, esse projeto vai acabar levando para o lado do suplente uma disputa intestina, onde os poderes econômicos, os poderes corporativistas, ou algo similar, irão atuar de qualquer forma. A unidade desejada, na verdade, não irá acontecer, porque haverá disputas na área de sindicatos, entre pessoas que têm os mesmos propósitos. Isso precisa ser examinado diante da lei, que deve fazer com que haja fidelidade partidária, e os partidos também devem ser valorizados. Afinal de contas, será que o partido não pode escolher o suplente do seu quadro? O suplente não é escolhido ao deus dará; a rigor, o suplente é escolhido nas convenções partidárias.

rias. Ao analisar a questão sob esse prisma, penso que V. Ex^a está se aliando àqueles que não querem valorizar os partidos políticos. Deve V. Ex^a atentar para o aspecto de que, para se resolver um problema de suplente, deixa-se a célula *mater* ao arreio de um exame maior. Era o que desejava trazer como reflexão para V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a V. Ex^a pelas suas reflexões.

Senador, também considero muito importante a questão da fidelidade partidária. Penso que poderemos, inclusive, levar em conta algumas sugestões no sentido de se exigir do suplente, de maneira ainda mais rigorosa, a fidelidade partidária, porque o objetivo aqui é o de respeitar e de valorizar o partido político. Tenho a convicção de que cada partido político em nosso País considera muito relevante a escolha popular, a eleição popular. Inclusive o fato de alguém ser escolhido para disputar uma legenda num partido já significa a anuência do partido. É interessante que se dê um passo adicional a partir daí, conferindo-se à população o direito de escolher o suplente.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, Senador Jacques Silva. Em seguida, ouvirei o Senador Joaquim Beato, a Senadora Eva Blay e o Senador Aureo Mello.

O Sr. Jacques Silva – Senador Eduardo Suplicy, o Senador Pedro Teixeira posicionou-se muito bem a respeito do assunto; o suplente não é escolhido aleatoriamente. V. Ex^a mesmo comentou que os seus dois suplentes estão preparados para bem representar o Estado de São Paulo, caso venham a substituí-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sem dúvida alguma, assim como V. Ex^a está preparado para representar o seu Estado. Não estou colocando em dúvida essa questão.

O Sr. Jacques Silva – Muito obrigado. No passado, já existiu essa fórmula, também para os vice-governadores e os vice-presidentes da República. No entanto, o suplente assume o cargo pouquíssimas vezes; imagine V. Ex^a se ele for eleito numa chapa contrária à do titular – tenho a impressão de que, nesse caso, ele nunca terá chance de assumir a função. V. Ex^a reclama da falta de conhecimento da população com respeito ao suplente. É evidente que permanecendo aqui no Senado durante seis ou oito anos o Senador torna-se conhecido nacionalmente. Repentinamente, ele sai e entra o seu suplente. É óbvio que este não é conhecido, como não o são oitenta por cento dos Senadores que irão chegar nesta Casa – provavelmente, V. Ex^a não conhece alguns deles. Entretanto, no seu estado, ele é conhecido. A escolha de um suplente, conforme disse o Senador Pedro Teixeira, é feita mediante uma convenção. Geralmente, é escolhida uma pessoa em condições de compor bem uma chapa, um líder, são considerados vários fatores, V. Ex^a sabe disso. Portanto, não vejo motivo para a preocupação de V. Ex^a. Há poucos dias, assisti neste plenário a um discurso de V. Ex^a que deixou mal os suplentes. Naquele momento, não tive a oportunidade de apartá-lo. No entanto, agora vejo que V. Ex^a está indo muito além, apresentando um projeto nesse sentido. Tenho até a impressão de que seria uma emenda constitucional, pois é a Constituição que diz que o Senador será eleito com dois suplentes, disciplinando a matéria. Conforme já afirmei, o suplente pode ser desconhecido nacionalmente, mas ele é conhecido no seu Estado – e isso é o que importa, no momento da eleição. A sua base é que vai elegê-lo, não só na convenção, mas também na chapa, pois, ao votar no titular, está votando também no suplente. Se estabelecermos essa questão da forma que V. Ex^a propõe está profundo, tenho certeza de que se vai criar um problema terrível na escolha dos suplentes – será feita uma outra eleição. E tudo continuará estranho, do mesmo jeito! O suplente é eleito em Goiás, no Acre, na Bahia ou em São Paulo, e não é conhecido no resto do

Brasil – vai se tornar conhecido quando chegar aqui. A preocupação de V. Ex^a continuará a mesma, ou seja, chegar aqui uma pessoa que ninguém conhece. Era apenas isso que gostaria de dizer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Jacques Silva, agradeço as reflexões de V. Ex^a. No entanto, gostaria de fazer algumas ponderações.

Em primeiro lugar, não é tão pouco usual o fato de o suplente assumir o cargo. Para se ter uma idéia, em janeiro de 1995, presentemente, acredito que tenhamos – salvo engano meu – o maior número de suplentes que assumiram suas funções, pois, dos 81 Senadores, há 20 que são suplentes, incluindo-se três que poderiam estar assumindo e ainda não o fizeram: os suplentes dos Senadores Almir Gabriel, Mário Covas e José Eduardo, que o farão a qualquer momento, totalizando 20 – praticamente, um quarto dos membros do Senado.

O Sr. Jacques Silva – Isso está ocorrendo em consequência das últimas eleições. É uma prova de que o titular teve condições de sair para ser candidato a governador porque o seu substituto estaria à altura.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Pelas previsões, a partir de fevereiro, se não houver qualquer alteração nas circunstâncias presentes, teremos, pelo menos, oito suplentes aqui.

Com respeito à preocupação de V. Ex^a de haver uma pessoa eleita que não fosse do partido, o projeto cuida de um processo de eleição pelo qual será eleito o suplente daquela sigla, ou daquela coligação.

Portanto, isto estaria respeitado.

O Sr. Joaquim Beato – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Joaquim Beato, com muita honra.

O Sr. Joaquim Beato – Agradeço a V. Ex^a. Faço parte do clube dos suplentes e esse é um assunto que nos toca muito de perto. Até agora, só conheço duas formas de os suplentes chegarem ao Senado. A de 1986, quando havia as sublegendas, cada uma com três candidatos, e o poder pertenceria ao primeiro colocado em cada uma delas. Foram eleitos naquela ocasião os Senadores Camata e João Calmon, e nós ficamos com a suplência, mas tínhamos lutado pela nossa eleição para o Senado. Colocados em segundo lugar, fomos o vice-campeão, digamos assim, somos suplente. E a forma atual, em que, me pareceu, a escolha do suplente era deixada muito mais ao arbítrio do candidato. Não vejo muita semelhança entre as duas situações. O que V. Ex^a propõe talvez seja uma alternativa entre essas duas, o que nos sugere uma questão: se o suplente vai ser eleito por eleição direta, naturalmente ele vai ter despesas; se para a renovação de 2/3 houver seis candidatos só em um partido, teremos uma multiplicação de candidatos que irá aumentar a despesa com a campanha eleitoral. O detentor do poder é o Senador, o suplente não tem nenhum poder. A sua vinda para esta Casa depende do interesse político do titular, ele não pode exigir ou discutir. Então, como uma pessoa vai-se dispor a assumir uma despesa com eleição – que não é pequena – para não deter o mínimo poder? A figura do suplente, como ela se dá, com a escolha quase arbitrária do candidato, representa bem o que ele é, dependerá em tudo da vontade do titular. Se vai gastar e ocorrendo o sufrágio direto, ele não vai querer ser tão passivo e sujeito de nenhum poder. Precisamos pensar sobre este aspecto, porque ele adquirirá um poder político com os votos diretos, mas não poderá ascender ao Senado a não ser na dependência dos interesses da carreira pessoal do titular. Foi o que nos ocorreu e está acontecendo a uma boa parte de nossos atuais titulares que vieram a partir da suplência. Por que uma pessoa seria levada a gastar numa campanha para, na realidade, não exercer nenhum poder em decorrência dos votos, ou melhor, para que o seu poder ficasse na de-

pendência total e arbitrária do titular?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Joaquim Beato, V. Ex^a, tem honrado o seu mandato de Senador. Tenho encontrado muita afinidade em todos os seus pronunciamentos, e, portanto, é com muita tranquilidade que respondo ao seu aparte.

V. Ex^a ponderou que não haveria tanto interesse em participar da eleição, até despendendo recursos, para ser apenas um suplente. E o caso daqueles que, em sendo candidatos à suplência, tanto contribuem financeiramente para que o titular seja eleito também não é algo para ser objeto de nossa reflexão? Temos que pensar nesse assunto, porque tem ocorrido muita análise sobre essa questão. Nem sempre é esse o caso; tenho a convicção de que não é o caso de V. Ex^a, e de meus suplentes, mas a imprensa tem registrado que tem havido casos assim, e eu sei que são exceções.

O Sr. Joaquim Beato – V. Ex^a há de convir que no nosso caso, em 1986, erámos candidatos ao Senado e não à suplência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O Sr. Joaquim Beato – Claro que não tínhamos força. Segundo ponto: os suplentes de hoje que gastam algum dinheiro fazem-no na certeza absoluta de que estarão automaticamente eleitos com a eleição de seu titular. Então, não estará disputando aleatoriamente com outros candidatos à suplência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A colocação de V. Ex^a leva possivelmente a uma sugestão que eu poderia incorporar a minha proposta. Vou pensar a respeito.

Antigamente, o que existia era a sublegenda. O que estou propondo é a eleição do suplente; mas pode surgir desse nosso diálogo a possibilidade de que para a disputa da vaga do titular devam estar em igualdade de condições aquele candidato que seria o titular e os demais; e o primeiro será o titular.

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a está propondo a volta da sublegenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não é propriamente isso, mas esse diálogo tem o propósito de propiciar sugestões.

A Sr^a Eva Blay – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, Senadora Eva Blay, agora titular, V. Ex^a muito tem dignificado esta Casa com proposições e com uma luta em defesa da mulher.

A Sr^a Eva Blay – Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço a oportunidade. Recordo-me que, realmente, para conseguir ser indicada para Primeira Suplente eu me submeti à Convenção do meu Partido por voto direto, dentro da Convenção do Partido, e não foi fácil – foi extremamente difícil. O artigo de V. Ex^a, hoje publicado, intitulado "Para que o Senado não seja fechado" levou-me a solicitar o aparte. Verifico, com muita satisfação, que sua proposta de agora, relativa aos suplentes, visa fortalecer o Senado. No entanto, em seu artigo de hoje, creio que, a propósito desse temor, em supondo uma fragilidade muito grande do Senado, V. Ex^a considera que o Poder Executivo é que deveria garantir a existência e a força do Senado, porque nesse artigo V. Ex^a diz que, depois de ter assumido no domingo, o Presidente da República, na terça-feira, dois dias depois – agilidade que não creio seja própria de nenhum dos Partidos –, não indicou o titular para que representasse o Governo, aqui, no Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Líder do Governo.

A Sr^a Eva Blay – Exato, o Líder do Governo. Ora, se o Líder do Governo é tão fundamental para a sobrevivência do Senado, eu estranho muito que esta instituição seja tão frágil que tenhamos agora que nos preocupar até com suplentes. Parece-me que V. Ex^a, imbuído de bons propósitos, está se antecipando a supostas críticas ao Presidente da República, que não as merece neste momento – aí está a população e a imprensa para confirmar o que es-

tou dizendo. A cobrança que está sendo feita do Senado parte dos Senadores ou de um grupo de Senadores, não do Presidente da República. E não é o Presidente da República que vai fortalecer o Senado. Ao contrário, nós exigimos de Sua Excelência o respeito às suas atribuições de Executivo, porque o Legislativo tem o seu papel muito claro e definido e detém força suficiente, inclusive para acatar ou não a proposta que V. Ex^a está fazendo neste momento. Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senadora Eva Blay, agradeço a atenção de V. Ex^a por ter refletido sobre o artigo. Como Senador da Oposição, estou pensando na ação política de coordenação. O Senador Marco Maciel, quando era Líder do Governo Collor, e o Senador Pedro Simon, quando era Líder do Governo Itamar Franco, agiam com muita atenção sobre o que ocorria aqui no plenário, sabiam quem estava saindo e quem estava entrando.

A Sr^a Eva Blay – Senador, V. Ex^a não esperou quarenta e oito horas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Hoje já é dia 10, e votamos essa matéria na semana passada. Em um dia muitas coisas podem acontecer. Em questão de segundos, ocorre um terremoto e são destruídos edifícios. Hoje é dia 10 de janeiro, e ainda não vi acontecer a reforma agrária.

O Senador Rachid Saldanha Derzi já estava até achando que poderia ficar tranquilo, porque já se passaram dez dias e o Presidente Fernando Henrique Cardoso não mencionou a reforma agrária no seu discurso de posse. O Senador José Eduardo Andrade Vieira disse que vai fazer uma reforma agrária – o Senador Rachid Saldanha Derzi quer cobrar, eu também vou cobrar.

Dez dias são passados e ainda não foram adotadas medidas efetivas de combate à fome e à miséria. O Presidente da República deve estar atento a isso, bem como seu Vice-Presidente, Marco Maciel.

O Sr. Aureo Mello – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello – Senador Eduardo Suplicy, ainda agora, pelas minhas contas, estávamos vendo nada menos que nove suplentes investidos na função de Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – São dezessete, mas ainda faltam três: os suplentes dos Senadores Almir Gabriel, Mário Covas e José Eduardo. Gostaria de assinalar que na semana passada conversei com a Senadora Eva Blay, suplente do Senador Fernando Henrique Cardoso, sobre o nosso outro representante de São Paulo, o suplente do Senador Mário Covas, Joaquim dos Santos Andrade, uma vez que o primeiro suplente, Marcos Mendonça, assumiu a Secretaria de Cultura e renunciou à primeira suplência. A Senadora Eva Blay informou-me que ele estava se recuperando de um infarto. Telefonei para Joaquim dos Santos Andrade e lhe falei da importância de ele assumir, seja no interesse do Estado de São Paulo, seja no interesse do fortalecimento do Senado. Sugerí inclusive que o Presidente Humberto Lucena coloque à disposição do Senador Joaquim dos Santos Andrade toda a assistência médica necessária, uma vez que está em convalescência, recuperando-se de uma situação delicada. Gostaria de assinalar esse fato, porque tenho por qualquer dos Senadores, inclusive por Joaquim dos Santos Andrade e V. Ex^a, um grande respeito.

O Sr. Aureo Mello – Como eu disse, V. Ex^a está diante de uma Assembléia composta de uma grande porcentagem de suplentes. Ontem mesmo, antes de V. Ex^a apresentar o projeto, uma repórter do jornal *A Crítica*, de Manaus, telefonava-me para pedir opinião sobre o projeto de V. Ex^a, e eu dei, por telefone, minha opinião.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A crítica é rápida.

O Sr. Aureo Mello – A crítica exercida no mais perfeito sentido. Eu diria que seria a organização espetacular do Partido de V.Ex^a, o glorioso PT, que sabe muito bem o que vai acontecer no dia seguinte. Mas o que quero dizer a V.Ex^a, ao apresentar este projeto à Casa, principalmente no dia de hoje, é como se estivesse falando em corda em casa de enforcado, levando em consideração que imediatamente os suplentes se assanharam e foram logo aparcar V.Ex^a para ponderar e trazer contribuição à sua proposição. No meu caso, quando vim como suplente a primeira vez, disputei juntamente com o Senador Fábio Lucena e com o Senador Leopoldo Peres a titularidade do Senado. Aconteceu que, pela popularidade, o Senador Fábio Lucena foi eleito, o Senador Leopoldo Peres venceu-me e passou a ser o primeiro suplente. Eu fiquei como segundo e último suplente. Posteriormente, já em outra eleição, a convenção do partido, ao invés de aceitar o lançamento de três candidatos, ponderou decisivamente, que seria eu o único suplente do Senador Fábio Lucena. Em qualquer eventualidade, eu assumiria a titularidade do Senado. Tivemos a infelicidade de perdermos aquele grande Senador, e eu assumi, há mais de 7 anos, a plenitude da função de Senador. O que eu queria ponderar a V.Ex^a, com o maior respeito, com a grande admiração que devoto a V.Ex^a, uma figura extraordinária deste Congresso, é que o suplente, ao que me parece e de acordo com as combinações partidárias e de lideranças, é quase um *alter ego* do Senador. O suplente tem que ser uma pessoa de absoluta confiança do Senador. No momento em que assume o Senado, ele está, por assim dizer, continuando a presença do Senador. Por isso o Senador tem que escolher o seu suplente, da mesma maneira que o Presidente da República escolhe o seu vice entre pessoas de sua absoluta confiança. Ele não pode concordar com a direção partidária que o seu suplente venha a ser um inimigo, porque, assim sendo, esse suplente providenciará para que situações as mais adversas possam acontecer com o titular. Diz o Senador Odacir que até mesmo uma bala perdida. O Senador tem que ter, no seu suplente, a projeção da sua individualidade, tem que ter, no seu suplente, um amigo, um confidente, como o Presidente tem que ter, no seu vice, a sua própria pessoa, no caso de um investimento. Estou fazendo essas observações a V.Ex^a diante da importância do projeto que V.Ex^a está apresentando. O suplente é, por assim dizer, a cópia fiel do Senador. Particularmente, quando assumi, procurei fazer como se fosse o próprio Fábio Lucena que estivesse aqui, procurei seguir-lhe a trilha magnífica. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Agradeço as ponderações do Senador Aureo Mello. Há muito que levar em conta nessa argumentação sobre a afinidade do titular com seu suplente, mas acredito que, com a eleição dentro do partido ou da sua coligação, a tendência é de haver a afinidade.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite V.Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Ouço o Senador Josaphat Marinho, com muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Eduardo Supilcy, neste momento não vou aderir a sua tese nem impugná-la. Vou tentar alargar o âmbito do debate. Tenho a impressão de que o propósito fundamental de V.Ex^a é resguardar a maior representatividade do suplente com a eleição. Creio que a essência é essa.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Exatamente.

O Sr. Josaphat Marinho – Ora, se é para dar mais representatividade através do voto, parece que nesse caso se deve assegurar a eleição daquele que, em qualquer partido, obtenha a maior votação como suplente. O suplente desvincular-se-ia do partido e vincular-se-ia ao voto majoritário obtido entre os suplentes, independentemente de legenda. Atente neste pormenor, que também

parece que deva entrar no debate.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Vou concluir, Sr. Presidente, já que o meu tempo está esgotado, e o propósito é a continuidade dessa discussão em fevereiro.

Concluindo, gostaria de dizer que a idéia é de que o suplente venha a representar os eleitores e não propriamente o titular. Representando, portanto, os eleitores e não propriamente o partido, ele tem que ter, sobretudo, a confiança da população.

Agradeço os apartes feitos e àqueles que iriam apartear, Senadores Odacir Soares e Jarbas Passarinho. Mas vou atender ao apelo da Mesa, uma vez que a proposta já foi muito bem discutida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre 1º Secretário, Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nos últimos dias, estamos sendo alvo de inúmeras notícias relacionadas com a administração desta Casa, inclusive sobre assuntos administrativos internos, cabendo portanto um esclarecimento a este Plenário.

No dia de hoje, vários veículos da imprensa brasileira noticiaram que o Senador Júlio Campos, 1º Secretário do Senado Federal, mandou retirar as cadeiras do setor de imprensa desta Casa por perseguição à imprensa nacional. "Jornalistas são alvo de Campos" é a notícia que se dá, no sentido de que estamos nos vingando da imprensa nacional. Não é verdade, Sr. Presidente!

Hoje mesmo fui acordado, em Cuiabá, por uma rádio de Porto Alegre que queria uma entrevista a respeito deste assunto, sobre o qual não tinha ainda qualquer conhecimento.

Lamentavelmente temos que interromper a sessão do Senado, com tanto trabalho de importância para o País, para esclarecer esse fato.

No dia 8 de junho de 1994, a Dr^a Estela Maris de Souza Moscoso, Diretora do Patrimônio do Senado Federal, fazendo levantamento dos bens imóveis deste recinto, detectou que 63 poltronas que compõem o plenário, o setor de imprensa e a tribuna de honra desta Casa estavam com defeitos, tais como braço quebrado, couro rasgado e movimentação defeituosa. Ela solicitou ao Setor de Engenharia a contratação do serviço de manutenção desse equipamento.

Depois de um longo caminho, que são os processos para a contratação de qualquer serviço nesta Casa, no dia 6 de dezembro último, o Diretor-Geral da Casa, Dr. Manoel Vilela Magalhães, homologou a tomada de preço referente à reforma de cadeiras fixas, revestimentos em couro, na cor azul, para o plenário do Senado Federal, a fim de que, no período de recesso, previsto para dia 15 de dezembro último, fossem feitas todas as reformas necessárias à conservação do patrimônio público. As reformas seriam feitas em três dias e, no dia 1º de fevereiro, tudo estaria funcionando normalmente para receber os novos Senadores.

Foi assinado o contrato com a firma ganhadora da licitação, e, nesse final de semana, a firma contratada veio ao plenário e começou a execução do serviço. Não sabia que ia causar tanta polêmica neste País essa reforma das cadeiras, pois a imprensa deu-lhe um destaque como se fosse um assunto de prestígio até internacional, de "alta relevância".

Esse é um assunto administrativo tão pequeno que não chega ao conhecimento do 1º Secretário ou do Presidente desta Casa. E é um assunto rotineiro da administração interna, em que o Diretor de Patrimônio e o Diretor-Geral contratam uma firma para prestar esse tipo de serviço, e o fazem cumprindo a determinação regi-

mental desta Casa. Ele não requer a autorização ou o conhecimento de qualquer dos membros da Mesa Diretora para sua execução.

Hoje vejo que, infelizmente, a imprensa deu tanto destaque a esse fato, como se fosse nossa intenção prejudicar o seu trabalho. É lamentável que esse fato tenha ocorrido e eu peço desculpas ao Comitê de Imprensa no Senado, que sempre manteve um amplo diálogo conosco. O Presidente do referido comitê, o Jornalista Rubens Azevedo, foi sempre muito bem atendido e em prazo hábil sempre que procurou a Presidência ou a Diretoria-Geral para resolver problemas relacionados a sua função.

Não sabia que consertar cadeiras, zelar pelo patrimônio público é perseguir a imprensa que dá cobertura no Senado Federal. Eu lamento profundamente que o fato de zelar pelo patrimônio do Senado seja assim considerado pelos jornalistas que cobrem esta Casa.

Tenho certeza absoluta de que, nas próximas horas, tudo será esclarecido; em seguida, o serviço terá que ser feito na tribuna de honra e em algumas cadeiras aqui no plenário do Senado Federal.

É triste termos que paralisar a sessão do Senado para prestarmos um esclarecimento sobre uma notícia que saiu em todos os órgãos nacionais como se fosse um "escarcéu", como dizemos nós, os mato-grossenses.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tendo em vista o pronunciamento que acaba de ser feito pelo Sr. 1º Secretário, a Presidência esclarece a S. Ex^a, aos demais membros da Mesa e ao Plenário que, ontem, também foi igualmente surpreendida com as observações quanto à reforma que se começou a fazer na Tribuna de Imprensa deste plenário.

O nobre Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT, quando ocupava a tribuna da Casa, solicitou à Mesa que convidássemos os senhores jornalistas para, provisoriamente, ocuparem a Tribuna de Honra e, de imediato, S. Ex^a foi atendido. Chamei o Sr. Diretor-Geral ao plenário e pedi-lhe que procurasse os senhores jornalistas, no Comitê de Imprensa, para dar-lhes os devidos esclarecimentos, o que ocorreu imediatamente.

Mais tarde, no nosso gabinete, recebemos uma carta assinada pelo jornalista Rubem Azevedo, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, que, ao declarar-se também surpreso com o que ocorreu, estranhava o acontecimento e, mais ainda, o fato de não ter tido conhecimento prévio daquela reforma. Hoje, essa carta obteve uma resposta da Presidência, na qual fiz sentir que o Presidente, toda a Mesa Diretora e os Srs. Senadores sempre deram todo o apoio e prestígio ao Comitê de Imprensa do Senado Federal, como não poderia deixar de fazê-lo, inclusive pelo papel que a imprensa desempenha no regime democrático, restaurado no País depois de uma luta na qual todos nós tomamos parte, com a sociedade civil brasileira.

Terminei, nobre Senador Júlio Campos, eminente 1º Secretário, fazendo justiça a V. Ex^a, dizendo, na minha resposta ao Presidente do Comitê de Imprensa, que V. Ex^a não tinha tomado qualquer iniciativa, como foi publicado pelos jornais de Brasília, no sentido de qualquer retaliação à imprensa brasileira, até porque isso não seria compatível com a formação de homem público de V. Ex^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB-PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Exmº Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, em entrevista dada à Rede Globo domingo passado, à noite, manifestou a firme decisão de ação, por todos os meios, os instru-

mentos policiais e os órgãos de Justiça, visando coibir inominável violência perpetrada contra uma das instituições que mais comove a todos nós brasileiros, que ganhou manchetes internacionais: uma orquestra de meninos descalços, que tem na sua programação música clássica, música popular, que estão demonstrando o quanto vale o povo, desde que lhe dêem ensejo.

Esses meninos músicos de São Caetano, que compõem a Orquestra Sinfônica de São Caetano, no agreste de Pernambuco, sob a regência do Maestro Mozart, começaram do nada, começaram de uma idéia, de um esforço, de uma semente lançada. E no momento em que se projetam nacional e internacionalmente, recebem o quê? A represália dos que não constroem, dos que não querem o povo sendo valorizado; são vítimas da inveja, do ciúme. E é a isso que o Ministro da Justiça se comprometeu, perante a Nação brasileira, através de uma rede de televisão: a dar um basta a essa situação de violência, para comprovar que não é apenas a população do Rio de Janeiro que vive atemorizada e que merece a intervenção dos órgãos competentes e, se necessário, até das Forças Armadas, como foi o caso do Rio de Janeiro.

Por isso venho aqui louvar o gesto do Ministro da Justiça, assim como do Governo do Estado de Pernambuco, Governo Miguel Arraes, pelo seu Secretário de Cultura, Ariano Suassuna, e do Secretário de Segurança Pública, cuja polícia estadual, incentivada pelo Sr. Ministro da Justiça, está prosseguindo intensamente as investigações. O que nós esperamos é que o atentado a integrantes da Orquestra Sinfônica de Meninos de São Caetano, essa violência seja realmente apurada e os seus responsáveis, punidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra à Senadora Eva Blay. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

A Presidência informa ao Plenário que, depois de auscultar os Srs. Líderes, na manhã de hoje – com exceção do nobre Líder Epitácio Cafeteira, que teve posição diferente –, decidiu que a apreciação das indicações de autoridades, isto é, do Sr. Presidente do Banco Central, Pérsio Arida; do Sr. Diretor do Banco Central, Francisco Lopes; dos senhores membros do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica; do Sr. Ministro do TST e de mais de uma dezena de embaixadores, será feita amanhã, pelo Senado Federal. Essa decisão foi tomada, tendo em vista a mobilização feita junto a todos os Srs. Senadores e a informação de que hoje à noite e amanhã, pela manhã, estarão chegando vários Srs. Senadores a Brasília, atendendo ao chamamento da Presidência e das Lideranças, para as sessões ordinárias e extraordinárias da semana em curso.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPR-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, citado nominalmente por V. Ex^a, quero esclarecer à Casa o meu posicionamento, que é o posicionamento do meu Partido. Não se trata de uma colocação isolada. O que hoje ponderei na reunião dos Líderes é que deveríamos ter, ao iniciar a votação, pelo menos 55 Srs. Senadores, e já temos 57. Eu dizia, ainda, que essa matéria, que tem sido tratada pela imprensa com grande destaque, não tem por que não ser votada na hora em que temos já esse quorum de 57 Senadores. Esperar para amanhã, quando talvez haja 70 Senadores, criará uma situação até de constrangimento para o Senado, parecendo mesmo que esta Casa foi obrigada a vir para votar. A meu juízo, está ha-

vendo uma presença espontânea, e votar hoje essa matéria engrandece a Câmara Alta do Parlamento. Aguardar para amanhã, o Senado vai apresentar uma feição que não é a verdadeira desta Casa.

Então, já que temos número e podemos votar – e o PPR tem vindo aqui para isso –, que votemos. Temos hoje 57 Senadores e, amanhã, não tenha dúvida de que a imprensa não fará justiça sequer a V. Ex^a, que se tem empenhado para votar a matéria. Mas, já com esse quorum, a Mesa não colocar em votação, receio até pelo nome de V. Ex^a, que pode ser novamente alvo das mesmas reclamações.

Assim, peço a V. Ex^a que interrompa a sessão por cinco minutos. Vamos reunir os Líderes e discutir, com essa presença no Senado, para saber se votamos ou não a matéria, porque não podemos passar para o povo a idéia de que vamos votar sob pressão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Eu queria apenas dizer ao nobre Líder Epitácio Cafeteira que, quando fiz referência a S. Ex^a, na verdade eu não poderia inclui-lo entre aqueles que, na reunião que fiz com as Lideranças, por expressiva maioria, deliberaram, com a minha presença, que a votação deveria ser amanhã, a partir das 15h, em atenção aos Senadores que estavam chegando a Brasília.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PP, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF. Como Líder. Promunica o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de explicar que, na reunião hoje, realizada com as Lideranças de todos os Partidos, inclusive com as presenças do Senadores Elcio Alvares, pelo PFL, Epitácio Cafeteira, Mauro Benevides, Eduardo Suplicy, assentou-se, num acordo de Lideranças, que a votação seria amanhã. Não haveria nenhum problema de votar hoje a matéria, mas houve um acordo de Lideranças. Ou se respeita acordo de Lideranças nesta Casa ou não me reúno mais com os Líderes para fazer acordo que o Plenário desfaz; ou os homens realmente cumprem o que pactuaram, ou então V. Ex^a não convide mais as Lideranças para acordo não respeitados. A meu ver, o acordo tem que prevalecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de anunciar o meu ponto de vista, eu gostaria de fazer um apelo ao Senador Pedro Teixeira no sentido de que não coloque a questão dessa forma. Se é realizada uma reunião de Líderes, na terça-feira de manhã, há certa expectativa. Nada mais justo do que, constatada uma situação diferente daquela esperada, que seja pedida, em respeito aos Líderes, como o foi pelo Senador Epitácio Cafeteira, a suspensão da sessão por cinco minutos, como já ocorreu diversas vezes. Isso para que os Líderes, diante da nova situação, confirmem ou retifiquem a posição que assumiram hoje de manhã. Vale dizer que não há absolutamente nenhuma desautorização aos Líderes. Pelo contrário. O Colégio de Líderes está sendo, neste momento, valorizado pela proposta que o meu Partido, por intermédio do Senador Epitácio Cafeteira, apresentou.

Contudo, cabe ao Presidente e aos próprios Líderes aqui se manifestarem. Se não quiserem fazer a reunião, seria bom nem mais discutir o assunto hoje. Mas quero também dizer que fiz um modesto e devido esforço pessoal, na semana passada, para aqui estar. Fiz uma viagem de caráter pessoal com minha família. Cheguei na quinta-feira de manhã de uma viagem ao exterior, confor-

me requeri à Mesa e tomei conhecimento do impasse que estava ocorrendo no Senado Federal. Vim para Brasília, como é do meu dever e, desde o primeiro momento em que usei a tribuna desta Casa, fiz-lo para dizer que não tinha compromisso de votar a favor ou contra, mas que eu lutaria sempre contra a omissão, sempre contra a falta de quorum. Então, estive aqui na quinta-feira à tarde, porque eu não conseguia chegar na quinta de manhã; não tenho o compromisso de votar a favor ou contra, mas tenho o compromisso moral perante mim mesmo, perante os meus eleitores e perante as pessoas que me conhecem de estar presente neste plenário. E, hoje, vejo com satisfação que a Casa está tendo a atitude que defendo para o Senado, que é a presença, e não está tendo essa presença sob o guante de ninguém; se alguém vai retirar-se na hora da votação, o problema é de cada um, é do seu direito, faz parte do processo legislativo.

O Sr. Meira Filho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Meira Filho – Eu gostaria de dizer apenas que, independente de qualquer acordo de Liderança, é nosso dever estarmos aqui para votar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E se V. Ex^a me permite, terça-feira é dia de sessão deliberativa; é, nesse caso, que quero dizer que nenhum Líder tem o direito de suspender o Regimento; terça-feira é dia de sessão deliberativa. S. Ex^a nos convocou por telegrama para os dias 10, 11 e 12; há 57 ou mais Senadores na Casa; então, não estou pedindo para revogar aqui, no plenário, a deliberação dos Líderes, o que até se poderia pedir. No entanto, a proposta que respeita o que foi dito hoje de manhã é que haja uma interrupção por 5 minutos. E os Líderes digam, agora mesmo, se querem a votação para amanhã. Mas o PPR quer votar hoje. Se vai votar sim ou não, é problema de consciência dos nossos companheiros. Mas queremos votar hoje, porque hoje é dia de sessão legislativa e é do nosso dever. Não é porque estamos com medo de ninguém, nem do Governo, nem estamos acreditando no carnaval que se faz sobre o Banco Central. É do nosso dever, só por isso.

O Presidente do Banco Central está lá trabalhando. Não é preciso que Governador nenhum estimule o confronto com o Senado. Esse tipo de bazofia passa por cima do Senado? Já passou. E pode, já está respondendo, tem outro preposto. A indicação do nome do Presidente do Banco Central poderia ter sido votada aqui no dia 14 de dezembro, uma quarta-feira, se o Senador Fernando Henrique Cardoso não tivesse ocupado, como ocupou, com brilhantismo, o dia 14 para fazer o seu discurso de despedida, num dia de sessão de gala. Essa indicação poderia ter sido votada no dia 20 e ter contado com os votos do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, então Senadores que tinham a obrigação de estar aqui para votar. Como eu tenho obrigação, eles também tinham.

Portanto, o PPR quer votar e pede para não quebrarem o trato dos Líderes; pede que os Líderes se pronunciem, porque o nosso já falou: queremos votar. E respeitaremos, é claro, a vontade da maioria.

O Sr. Jarbas Passarinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não posso deixar de ouvir o nosso Líder, sob todos os títulos, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho – Obrigado a V. Ex^a pela gentileza da condecoração. Mas o meu desejo ao lhe pedir este aparte, querido Presidente do meu Partido, é mais visando à continuação do aparte que a nobre Senadora Eva Blay deu ao Senador Eduardo Suplicy. Hoje, pela manhã, abri o Jornal do Brasil e fiquei estarrado quando verifiquei, abaixo do artigo do Veríssimo sobre os seios da Sra. Martinne Carol, o título do artigo de nosso Senador por São Paulo: 'Para que o Senado não seja fechado'. Achei logo

que eu deveria assumir a responsabilidade de seguir a orientação dessa diretriz que viesse. Para que o Senado não seja fechado, que devo fazer eu? Fui lê-lo, meu Senador, e verifiquei – eu pediria ao nobre Senador que tivesse a paciência de entender a minha manifestação, porque estou me despedindo desta Casa depois de três mandatos – que vivemos aqui uma situação extremamente feliz, nos momentos mais difíceis da República contemporânea. Os debates que nós tínhamos aqui, com a chamada Safra de 74, que me coube enfrentá-la como Líder de Governo, foram sempre levados na maior veemência verbal, sem nenhum tipo de ofensa pessoal, o que transformou Paulo Brossard, Franco Montoro, Roberto Saturino e tantos outros em meus amigos pessoais. Neles incluo até o Senador Itamar Franco, que não era muito de debate na questão de discurso, mas o era deliberadamente em questões de ordem. Ora, o que entendo, nobre Senador Esperidião Amin, quando leio esta declaração do nosso ilustre colega – sou testemunha e todos os somos de que S. Ex^a tem aqui recebido sempre a atenção de todos nós –, o nobre Senador coloca-se numa posição de censor do Senado e censor de uma maneira que não deveria ser objeto. Peço desculpas a S. Ex^a através de V. Ex^a, já que velho gosta de dar conselhos, mas isso que está escrito no jornal, transformado em um discurso feito nesta Casa, é digno de meu aplauso. Mas não posso dizer o mesmo de um artigo publicado em jornal, onde se lê: "Faltou empenho e coordenação no fato de que, na quarta e quinta-feiras passada, estavam presentes na Casa apenas 56 e 53 Senadores, respectivamente, tendo votado apenas 40 e 39. Ora, em sendo 81, onde estavam os demais?" Isso perguntado no plenário, no meu entender, é absolutamente correto. Entretanto, publicado no jornal por um Senador que tem recebido da imprensa a caracterização de ser o bunker da honestidade e tem sido o monopolista na execução dos deveres parlamentares, atingiu-me. Como sempre tive com S. Ex^a o melhor relacionamento, não pude esperar e pedi o aparte a V. Ex^a, Senador Esperidião Amin, pois está tratando de matéria afim. Ontem, em aparte ao Senador Pedro Teixeira, salientei que o nosso colega Alfredo Campos, que está sendo objeto de um tratamento que considero não apenas deselegante, mas insultuoso e injuriador, deseja que a Câmara vote. S. Ex^a não condiciona a aprovar a anistia, apenas quer que a Câmara vote. E ninguém pergunta por que a Câmara condiciona a votação da anistia à votação do salário mínimo. Esta é a observação que faço. Quando votamos aqui a anistia – V. Ex^a não estava presente, Senador Esperidião Amin, e nosso líder se retirou por uma questão ética –, não houve votação nominal, mas sim votação simbólica, embora tenha sido um projeto apresentado pelos líderes. E o único Líder que se levantou para dizer que estava contra foi o Senador Eduardo Suplicy. No outro dia, saiu no jornal a relação de todos que estavam presentes, como se fosse votação nominal. Houve aprovação sim, mas não foi uma votação nominal. O próprio Senador Eduardo Suplicy afirma no final do seu artigo: "Se não o fizermos, vamos ler mais cartas pedindo que o Senado seja fechado". Ora, quem é que vai mandar carta para fechar o Senado, Senador? Se aquela ditadura que vivemos, que eu chamei de suave regime autoritário, não fechou o Senado, fez recesso num momento e no outro o reabriu, não vai ser carta de eleitor, que está completamente conduzido por uma orientação da imprensa, que leva a essa impressão de que aqui existem os puros e os impuros, os vagabundos e os trabalhadores. É uma pena que, no fim de um mandato da minha vida parlamentar, eu tenha que me dirigir deste modo a esta Casa. Permita V. Ex^a que eu me desculpe pelo aparte. (Palmas.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Jarbas Passarinho, longe de desculpar, quero também aplaudir o seu aparte, porque ele vem ao encontro do cerne do que eu estou aqui abordando.

Quero que esta votação, se os Líderes concordarem, ocorra

hoje, para mostrar que o Senado, altaneiramente, altivamente, tem na sua alma marcada esta qualidade, ou seja: o Senado, de acordo com a sua tradição, com os seus defeitos, sim, mas com as suas virtudes e, acima tudo, com a sua missão constitucional, cumpre o seu papel.

Prestando uma homenagem a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, que me telefonou, num gesto de exação, gostaria de dizer que o **quorum** de hoje é o do Senado Federal; amanhã, o **quorum** será o da censura. Dir-se-á que o **quorum** de amanhã foi tangido, e este aqui é o **quorum** do Senado Federal, votando-se a favor ou contra a indicação do Sr. Pérsio Arida.

Por isso, transformo o meu pedido num apelo, para que sejam ouvidos os Líderes. Desejo deixar claro que desejo que os líderes expressem as suas idéias. O Líder do PPR, meu Partido, já se pronunciou; estou aqui "chovendo no molhado", procurando sensibilizar os Líderes dos demais Partidos, para que, se possível, digam que concordam com tal indicação ou, do contrário, digam porque não concordam.

A votação deve ocorrer hoje. Há algum prejuízo de a votação se realizar hoje? Se não se alcançar o **quorum**, haverá alguma desonra? Então, vamos votar hoje, pois hoje é o dia.

Isso me faz lembrar a cena mais comovente que a minha vida pública me permitiu assistir, que ocorreu na enchente de 1983, na cidade de Blumenau. Uma senhora estava à porta de uma loja fechada pela enchente, e o repórter perguntou-lhe o que ela fazia ali. Ela disse que tinha ido àquele local para pagar a sua prestação. O repórter perguntou-lhe se ela não estava vendo que a cidade estava inundada. A senhora respondeu: "O dia do pagamento é hoje". No fim, acabaram chorando a mulher, o repórter e, felizmente, o câmera não desligou a máquina, filmando a cena dos prantos da mulher e do repórter, porque o dia era aquele.

Portanto, Srs. Senadores, votar não é favor. Vamos votar.

O Sr. Ronan Tito – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Esperidião Amin, outro dia, um Ministro deste Governo declarou que o diálogo com o Congresso seria um pouco diferente, porque ia ser instalada a "mídiocracia". E a "mídiocracia" foi instalada, ou seja, o governo da mídia. Semana passada, quando me ausentei por motivo de viagem, li nos jornais que tínhamos que aprovar o nome do Sr. Pérsio Arida e que era uma chantagem não aprová-lo. Entretanto, ontem pude assistir, pela televisão, à notícia de que o Sr. Pérsio Arida só entregou o cargo de Presidente do BNDES ontem. De que adiantava votar seu nome anteontem? Por que a mídia fez essa carga toda no sentido de ter o Senado que votar, que é chantagem não votar, quando o Sr. Pérsio Arida só poderá, com muito favor, tomar posse hoje, no máximo amanhã? Não poderia antes disso, pois ainda ontem era Presidente do BNDES. Nesse momento, entram aqueles democratas de fachada, que se aproveitam para jogar pedra no Congresso Nacional; neste instante, no Senado da República. Assim sendo, se somente ontem ocorreu a transmissão do cargo do Sr. Pérsio Arida para o Sr. Edmar Bacha, no BNDES, de que adiantava aprovar, antes, o nome do Sr. Pérsio Arida? Desculpem-me, mas chantagem são os outros que estão fazendo. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Ronan Tito, concordo com o espírito com o qual aqui se expressou V. Ex^a, porque vem em prol da defesa do argumento que estou oferecendo. Não pretendo me alongar mais porque, senão, estarei obstruindo. Agradeço a compreensão da Mesa e de todos, e renovo o meu apelo no sentido de que ouçamos os líderes, seja aqui, seja por cinco minutos de interrupção, e passemos à votação, porque o dia é hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, visto ter sido citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a, que dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, gostaria de esclarecer bem o contexto da citação feita pelo Senador Jarbas Passarinho sobre o meu artigo.

Nos quatro anos que aqui estive, sempre observei a figura do Líder do Governo. O artigo se refere a quem, como Líder do Governo, estaria observando onde estavam os Senadores não presentes, porque, normalmente, quem é Líder do Governo exerce essa função, tem essa preocupação, essa responsabilidade. Então, este era o sentido da preocupação.

Com respeito a artigos ou cartas de leitores falando do Senado, e até do fechamento do Senado, tenha V. Ex^a a convicção de que nunca serei favorável a que se feche o Senado. Há ali até uma advertência, porque o que levou o regime militar a – na acepção de V. Ex^a – criar o recesso do Congresso Nacional; o que levou o Governo militar a fechar temporariamente o Congresso Nacional, foram, dentre outros, apelos da opinião pública, de segmentos da opinião pública, devido a certas críticas que eram feitas.

E que se registra um movimento nessa direção, não há dúvida, porque ontem havia cartas nos jornais solicitando o fechamento. Hoje, novamente, há cartas com o mesmo teor, basta abrirmos os jornais.

O Sr. Ronan Tito – Fascistas o Brasil tem muitos. Fascistas os temos a mancheias.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. Ex^a sabe que não se encontra aqui senão uma pessoa que defende as instituições democráticas e sempre o fez. Muitos aqui dentro. Todos que estão aqui dentro. Mas é que a citação parecia referir-se a mim.

O Sr. Ronan Tito – Não, não. Aqueles que pedem o fechamento e que ecoam o fechamento são fascistas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, com respeito à reflexão que os Senadores Epitácio Cafeteira e Esperidião Amin acabam de formular, eu gostaria de recordar um pouco o espírito do que houve na reunião de hoje cedo.

Quando o Senador Epitácio Cafeteira mencionou que talvez fosse mais adequado votar hoje, nós, inclusive, perguntamos a V. Ex^a, como Presidente, se V. Ex^a tinha o registro de quantos Senadores haviam adentrado a Casa. Até aquela hora, meio dia e meia, haviam cerca de 24, 30 Senadores. Já se teria notícia de que 37 estariam por chegar. A decisão foi tomada com base naquela informação.

Sr. Presidente, em sendo correta a informação que agora é trazida, de que há mais de 57 Srs. Senadores na Casa, a avaliação que eu gostaria de fazer, como Líder do PT e como Senador único do PT, é que seria adequado nós refletirmos e acatarmos a sugestão feita pelo PPR. Avalio que há presença suficiente aqui e considero adequado que se faça consulta aos demais Srs. líderes, porque sou favorável a que, dada a presença significativa de Senadores, votemos a matéria hoje.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a, que falará como Líder.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes Colegas, ouvimos com muita atenção as ponderações do Líder Epitácio Cafeteira, secundado, como sempre, pelo bri-

lhantismo do Senador Esperidião Amin, já tendo sido recolhidas outras opiniões sobre a conveniência ou não da votação, hoje, das principais matérias que estão na Ordem do Dia.

É importante esclarecer que tudo tem um tempo. Evidentemente, quando o Senador Esperidião Amin fala que hoje é dia de votar, digo que ontem e anteontem também foram dias de votar. Infelizmente, Senador Esperidião Amin, não votamos no dia para o qual foi aprazada a Ordem do Dia, conforme está constando nos nossos avulsos.

Obviamente, foi uma decisão de Liderança, tomada em reunião convocada pelo Presidente Humberto Lucena. Mas nada impede, dentro de uma visão democrática desta Casa, que venhamos a nos reunir. Agora ficaria muito delicado – e o Senador Pedro Teixeira tem razão – se os líderes tomassem, representando os seus partidos, sob a Presidência do Senador Humberto Lucena, uma decisão, e aqui no plenário tivessem outro tipo de comportamento.

Convém ressaltar, Senador Esperidião Amin – faço questão de ressaltar –, que as suas palavras são as nossas palavras. Todos que estão aqui dentro sentem, evidentemente, quando a crítica é injusta, e muitas críticas têm sido feitas, para conhecimento do grande público brasileiro, como se o Senado fosse desidioso, não cumprisse as suas obrigações; como se o Senado colocasse condições espúrias para votar projetos da Ordem do Dia. Isto não acontece.

Dentro desta visão e representando exclusivamente, por delegação do meu Líder, Senador Odacir Soares, o Partido da Frente Liberal, entendo que a sessão pode ser interrompida por cinco ou dez minutos a fim de discutirmos o problema internamente, e só então dariamos seguimento, porque ninguém mais do que eu ficaria feliz se esta Casa antecipasse decisões que já deviam ter sido tomadas há muito tempo e que, infelizmente, por falta de quorum, não foram tomadas em tempo oportuno.

Sabe bem o Senador Esperidião Amin – e temos respeitado as posições isoladas de alguns Colegas – que o problema da votação foi exatamente o de não ter havido quorum; tudo girou em torno do quorum. E, obviamente, as Lideranças têm de ter o cuidado de, ao tomar determinadas posições, que não deixam de ser políticas, dar a garantia total da votação.

Outro ponto que faço questão de frisar – e falo aqui como modesto Vice-Líder do Partido da Frente Liberal – é que o Plenário é sempre do Senado Federal; o Plenário nunca vai pertencer a ninguém, porque temos a nossa soberania, temos a nossa altitude. Ninguém desconhece que esta Casa é política e, em determinados momentos, temos de ter comportamento político. Adotamos esta semana um comportamento político. Os líderes dos partidos que apóiam o Governo estão convencidos dessa realidade. Agora, prazerosamente, desejo salientar que partidos que não estão dentro da linha do Governo tiveram a compreensão maior, que paira sobre o Governo e paira sobre todos nós, isoladamente, da responsabilidade do Senado. Esta votação traz, no seu bojo, uma responsabilidade muito grande: a da representação do Senado como instituição.

Portanto, quero dizer, Sr. Presidente, que aceito – com o maior prazer democrático do debate, para nos situarmos dentro da realidade do que é melhor para esta Casa – que devemos nos reunir e ponderar sobre a necessidade de votarmos imediatamente as matérias que estão mais enfocadas na Ordem do Dia e, a partir daí, termos a tranquilidade de que estamos cumprindo com os nossos deveres.

O Senador Esperidião Amin tem muita razão: autoconvocados para uma sessão extraordinária, infelizmente não cumprimos o principal dever nosso: votar.

Então, neste momento, o Senador Pedro Teixeira tem razão,

devemos voltar a fazer uma reunião. Também quero deixar claro que a reunião de líderes apenas procura ordenar, não tem nenhum objetivo de fazer com que os Senadores se submetam às suas decisões; é apenas uma decisão para ordenamento dos trabalhos e, evidentemente, para dar maior celeridade à Ordem do Dia.

Neste momento, Sr. Presidente, com a autorização do nosso Líder, Senador Odacir Soares, estamos inteiramente abertos, e encarecendo aos Srs. Líderes, se for da conveniência da Presidência da Mesa, uma suspensão da sessão por cinco a dez minutos para que tenhamos uma posição definitiva. E aí os partidos, mobilizando os seus integrantes, possibilizarão o *quorum* necessário para que possamos aliviar a Ordem do dia dessa carga extraordinária de responsabilidade que, até o presente momento, infelizmente, não diminuiu como desejávamos.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, antes de V. Ex^e decidir se suspende a sessão, gostaria de pedir a palavra em explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR-PA). Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco, quando eu, com certo tom emocional, tratei do artigo do meu ilustre Colega por São Paulo, usei uma frase que precisaria ser explicada. Os que me conhecem bem sabem que falei de uma maneira jocosa, mas percebi que depois, quando o nobre Senador Ronan Tito falou nos fascistas que querem fechar o Senado, o meu nobre Colega por São Paulo declarou que estava sustentando o seu passado de sempre ter lutado por linhas democráticas. Depois disse: "como muitos aqui". Finalmente, cavalheiro que é, disse "como todos aqui". Gostaria de dizer que fui líder e quando disse que "o regime militar é um suave regime autoritário" é uma forma jocosa que tenho de fazer a comparação, Srs. Senadores, principalmente o Sr. Senador por São Paulo, entre o totalitarismo e o autoritarismo.

O grande mestre de Direito Lowenstein, que escreveu sobre a Constituição, mostra as diferenças fundamentais entre uma coisa e outra. No totalitarismo, há a obrigação pelo Estado de o povo atender e, de qualquer modo, assimilar e defender aquilo que o governo impõe. No regime autoritário, nunca deixei de reconhecer que era autoritário. Ia àquela tribuna e sempre dizia que estávamos no regime autoritário. E reconhecia isso, pois estávamos debaixo de um AI-5.

Gostaria que essa frase ficasse explicada desta maneira: é feita de modo jocoso, não é, evidentemente, capaz de ser analisada *stricto sensu*. Quando digo "suave regime autoritário", quero fazer uma comparação entre o regime autoritário e o totalitário. Partidos há que defendem ainda hoje, no Brasil, a linha totalitária de partido único e, portanto, de governo totalitário em relação àqueles que, na própria linguagem dos cientistas políticos, mostram que a tendência do regime autoritário é normalmente caminhar para a abertura, enquanto o regime totalitário normalmente se fecha dentro de si próprio e cada vez é mais cruel e mais odioso.

Era apenas essa a explicação, Sr. Presidente, que lhe pedi permissão para dar.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Aureo Mello – Carlos Lyra – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Eva Blay – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jarbas Passarinho – Joel de Hollanda – José Alves – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Sarney – Júlio Campos – Lourenberg Nunes Rocha – Mansueto de Lavor – Marluce Pinto – Meira Filho – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Suassuna – Pedro Simon – Raimundo Lira – Ronan Tito – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Srs. Senadores, a Presidência, tendo em vista as considerações feitas pelas Lideranças, em vez de suspender a sessão e como há número na Casa – estão presentes 63 Srs. Senadores –, vai iniciar a leitura do Expediente e a Ordem do Dia normalmente, e aproveitará, então, para aferir o número em plenário. Quando chegar a hora da votação das autoridades, deveremos ter no plenário pelo menos os 63 que estão na Casa.

A Presidência apela aos Srs. Senadores para que venham ao plenário, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia e votarmos todas as matérias, inclusive as que dependem de *quorum* qualificado. Enquanto isso, durante a votação das outras matérias, os Srs. líderes vão mantendo entre si o entendimento que deverá haver para efeito da votação das autoridades, na tarde de hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 29, DE 1995

Retirada de requerimento.

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 882, de 1994, de minha autoria, em que solicita seja providenciada a tradução para o vernáculo nacional dos contratos que instruem as Mensagens nºs 353, de 1994 (nº 1.026/94, na origem), 354, de 1994 (nº 1.027/94, na origem), 355, de 1994 (nº 1.028/94, na origem), 356, de 1994 (nº 1.029/94, na origem) e 357, de 1994 (nº 1.030/94, na origem), do Senhor Presidente da República, destinadas ao financiamento do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1995. – Senador Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência deferiu a solicitação.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência recebeu do Senador Nelson Carneiro, Relator designado em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, solicitação de retificação da Resolução nº 2, de 1995, que autorizou a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, em vista de erro manifesto constatado no Parecer de Plenário oferecido ao Projeto de Resolução nº 3, de 1995.

Em votação a retificação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência tomará as providências necessárias à retificação aprovada.

É a seguinte a retificação aprovada:

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO (PRS nº 3/95 – RSF nº 2/95)

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator designado, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, proferi parecer sobre o Ofício "S" nº 3, de 1995, que solicitava autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, na sessão de 3 de janeiro último. Tendo constatado manifesto erro datilográfico em meu parecer de plenário, solicito sua retificação, bem assim a do decorrente Projeto de Resolução nº 3, de 1995, da respectiva redação final e da promulgada Resolução nº 2, de 1995, nos termos seguintes:

No Projeto de Resolução nº 3, de 1995, art. 2º, alínea f, item CETIP, coluna "Título", 8ª linha, onde se lê "680891", leia-se "680791".

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1995. – Senador Nelson Carneiro, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 14/94

Brasília, 4 de janeiro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Vasco Furlan e Arnaldo Faria de Sá para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 787, de 28 de dezembro de 1994, que "dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, repassados, sob a forma de empréstimo, à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP", em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concretos à proposição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

A Presidência tomará os votos das Lideranças.

Trata-se da renovação da permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora. Para aprovação são necessários 33 votos.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB – AP) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC) – Pela ordem. – Sr. Presidente, autorizado pelo nosso Líder, gostaria de fazer uma pergunta: O Ato do Executivo dessa concessão é de que data?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Chegou aqui, vindo da Câmara, no dia 11 de outubro passado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, como não tenho em mão o avulso, a minha indagação diz respeito à data do Ato do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vou encaminhar o avulso a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de esclarecer, Sr. Presidente, que tenho uma posição assumida desde que aqui cheguei: voto contra todas as concessões concedidas, a meu ver, imprecisamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A renovação foi baixada por Portaria do dia 22 de junho de 1992.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a está de acordo?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PP?

O SR. JOÃO FRANÇA (PP – RR) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN – AM) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, nossa posição tem sido esta: enquanto não for constituído o Conselho de Comunicação Social não votaremos a favor de matérias desta natureza.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG) – Mas isso é chantagem. V. Ex^a estava reprovando a não votação, porque diz que isso é chantagem. Isso é uma chantagem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Mas eu votei "não" aqui.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Então V. Ex^a vota "não".

Como vota o nobre Líder do PSDB?

O SR. BENI VERAS (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O nobre Líder do PPR já votou?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a registrasse o meu voto pessoal contra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O voto pessoal contra de V. Ex^a será registrado em Ata.

O nobre Senador Jarbas Passarinho tem a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR – PA) – Sr. Presidente, a votação é nominal?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sim, a votação é nominal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR – PA) – Então não há por que essas declarações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Será registrado no painel.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE) – Sr. Presidente, eu posso, regimentalmente, encaminhar a minha votação?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a vai fazer uma declaração?

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de uma renovação. Não é concessão nova e, se não votarmos aqui, a emissora continua funcionando normalmente. Então, o ato de renovação previsto na Constituição, com a aprovação das duas Casas do Congresso, torna-se, neste caso, um ato que não gera nenhum direito novo, mas, sim, confirma um direito adquirido. Neste caso, não vejo porque não votar favoravelmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como a explicação por mim prestada foi no sentido de se fazer objeção à votação de matérias dessa natureza enquanto não for designado o Conselho de Comunicação, vou votar com abstenção, para não fazer qualquer julgamento pessoal de qualquer das emissoras.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello – Beni Veras – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Elcio Alvares – F. Rollemburg – Flaviano Melo – Hugo Napoleão – Hydekel Freitas – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Pedro – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Lúcio – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Odacir Soares – Pedro Simon – Raimundo Lira – Saldanha Derzi.

VOTARAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Joaquim Beato – Magno Bacelar – Pedro Teixeira – Ronan Tito.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy – José Alves – Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se ao resultado da votação.

Votaram "sim" 38 Srs. Senadores e "não" 7.

Houve 3 abstenções.

Total: 48 votos.

Foi aprovada a renovação.

Aprovado, o projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, redação final da matéria, oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N° 5, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislati-

vo n° 44, de 1993 (n° 250, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 44, de 1993 (n° 250, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reunião da Comissão, 10 de janeiro de 1995. – Chagas Rodrigues, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Beni Veras – Levy Dias.

ANEXO AO PARECER N° 5, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1995

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 90, de 22 de junho de 1992, do Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 26 de outubro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Independente Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO N° 30, DE 1995

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro preferência para as Mensagens n° 376 e 393, a fim de serem apreciadas antes da matéria constante do item n° 2, da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1995. – Odacir Soares – Moisés Abrão – Mauro Benevides – Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação a preferência requerida.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a preferência para apreciação das indicações do Sr. Presidente do Banco Central e do Sr. Diretor do Banco Central, respectivamente os Srs. Pérlio Arida e Francisco Lopes.

Solicito aos Srs. Senadores que estão fora do plenário que a elas acorram para procedermos à votação da matéria.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem os

seus lugares.

A Presidência está tomando providências junto a uma Comissão Mista, que está reunida para a apreciação de Medida Provisória, a fim de que liberem os Srs. Senadores para que compareçam ao plenário.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, além das indicações para o Banco Central, há a indicação de vinte e dois Srs. Embaixadores, entre os quais dez diretamente para Embaixadas e outros doze, cumulativamente. Indago a V. Ex^a como a Mesa procederá, se houver quorum na primeira votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a está colocando a questão relacionada com a indicação de membros do CADE, de Ministro do TST e dos Srs. Embaixadores.

A Presidência solicita a atenção dos Srs. Líderes, no sentido também do requerimento de preferência para a votação dessa matéria a que acaba de se referir o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, hoje se assentou que votaríamos a matéria amanhã. Muitos foram os Senadores que ligaram dizendo que estavam vindo e foram aconselhados a vir amanhã de manhã.

Gostaria apenas de dizer que os Senadores que não estão aqui não podem ser tachados de gazeteiros ou de pessoas que criaram óbice à votação. A esses colegas, inclusive ao Senador Valmir Campelo, que está no Ceará por uma questão familiar, foi solicitado que viessem amanhã.

Votarei e a Bancada está liberada para que cada um vote como quiser, mas que em relação aos colegas ausentes não se diga que eram contrários à votação. Isso é o que eu gostaria que ficasse registrado, na defesa deles.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência esclarece ao nobre Senador Pedro Teixeira, cuja intervenção foi muito oportuna, que está colocando em votação a matéria por ter recebido requerimento assinado pelos Srs. Líderes reconsiderando a decisão tomada hoje de manhã, bem como em face do número de Parlamentares no plenário e, sobretudo, porque esse requerimento foi aprovado pelo voto soberano do Plenário.

Entretanto, S. Ex^a tem toda razão: os Srs. Senadores que aqui não estão e que devem chegar hoje à noite e amanhã de manhã não podem ser considerados como faltosos, porque, na verdade, o entendimento inicial foi no sentido de que a votação da matéria seria amanhã a partir das 15 horas.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há conhecimento nosso de que na Sala 2 está sendo instalada uma comissão, com a presença de Senadores. Seria interessante que a Mesa providenciasse para que os Senadores comparecessem ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Já houve a providência, e esses Senadores foram liberados e já estão a caminho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 42:

MENSAGEM N° 376, DE 1994

Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 289, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Périco Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

O SR. ALFREDO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem aqui no Senado, neste momento, tem alguma coisa contra a indicação do Sr. Périco Arida para presidir o Banco Central? Tenho certeza de que ninguém. No entanto, a imprensa nacional tem dito que alguns Senadores, às vezes, honrando-me por encabeçar esse grupo, estão contra a indicação de S. S^a.

Sr. Presidente, entendo que não cabe à imprensa nacional discutir questão de consciência e muito menos de estratégia. É sabido por todos que a obstrução é uma estratégia usada com coerência e decência por todos Parlamentos do mundo. Indecente seria postar-se contra ela, dizer que é uma chantagem, dizer que não é coisa séria e que, finalmente, seria um impatriotismo.

Adotamos uma estratégia, talvez – quem sabe? –, até para pressionar a Câmara dos Deputados a votar antes uma matéria que julgamos muito mais importante do que esta que se vota agora. No entanto, estamos vendo a grande força que V. Ex^a, Presidente do Senado Federal, está fazendo para que esta matéria seja votada.

Provamos, neste momento, aqui, para todo o Brasil, que não temos nenhum parti pris contra nenhuma autoridade submetida à aprovação desta Casa, até porque, quando tínhamos motivos fortes para a não-indicação de alguém pelo Senado, capitaneámos, sim, um movimento nesta Casa, e a indicação daqueles embaixadores não foi aprovada. Foi preciso que a Mesa do Senado – permitam-me dizer isso, pelo que já me desculpo antecipadamente, – arranjasse um jeito para que aquelas autoridades fossem aprovadas, quando o Plenário do Senado desaprovou aquela indicação do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, é necessário que todos saibam, que o Brasil inteiro saiba e que, principalmente, a imprensa saiba que neste Senado não existem fantoches, não existem moleques, que estamos fazendo tudo, inclusive, para agradar – e nesse ponto sou contra – o Executivo. E por quê? Porque estamos, Sr. Presidente, invertendo a pauta. Porque vários nomes de embaixadores a esta Casa chegaram primeiro irão aguardar, para serem aprovados ou rejeitados, a votação da indicação do Sr. Périco Arida.

Sr. Presidente, não há chefia neste movimento, que foi feito para que houvesse unidade de pensamento e de ação entre a Câmara dos Deputados e o Senado da República. Todo esforço concentrado feito nessas duas Casas do Congresso Nacional sempre ocorreu ao mesmo tempo.

A Câmara dos Deputados decidiu fazer um esforço concentrado no dia 17 para votar uma anistia por nós votada há tempo. O Senado, o que quer? O Senado, o que quis? Simplesmente que esse esforço concentrado fosse feito no dia 17, valendo para a Câmara dos Deputados e para o Senado da República.

No entanto, Sr. Presidente, quem tem dinheiro tem tudo,

quem regulamenta as normas monetárias e financeiras neste País manda na imprensa, no Senado e na Câmara, manda, enfim, na União, na Nação, em todos nós. Por isso, estamos fazendo o possível e o impossível para aprovar o nome do Sr. Pérlio Arida, que – diga-se de passagem – é um homem probo, merecedor, por tudo, da indicação do Senhor Presidente da República e da confirmação pelo Senado.

O Sr. Elcio Alvares – V. Ex^a permite-me um aparte?

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares – Senador Alfredo Campos, tenho o maior apreço por V. Ex^a, que fez uma manifestação, recebendo o aplauso de todos no que tange à independência do Senado. Todavia, V. Ex^a foi contraditório quando disse que o Banco Central, que tem dinheiro, pode sobre o Senado... Divirjo de V. Ex^a neste momento, porque acredito que a soberania deste Plenário não está submetida à pressão da imprensa ou à pressão de dinheiro. Vamos votar, como V. Ex^a está votando, inteiramente livres em termos de consciência. Então, faço esse pequeno reparo e defendo ardorosamente o direito de V. Ex^a de, democraticamente, expor seu ponto de vista. Apenas quero frisar que não há nenhuma imposição financeira que faça com que o meu voto seja dado, estou votando inteiramente de acordo com a minha consciência. Só gostaria de fazer esse pequeno reparo a V. Ex^a.

O SR. ALFREDO CAMPOS – Parabéns, Senador Elcio Alvares. V. Ex^a, por certo, não estava atento ao meu discurso, quando disse que a pauta foi modificada, que vários projetos que aqui chegaram antes estão sendo preteridos para se votar a indicação do Sr. Pérlio Arida.

O Sr. Elcio Alvares – V. Ex^a disse que o Senado se submete ao poder financeiro. Não aceito essa colocação!

O SR. ALFREDO CAMPOS – Não disse isso. Se V. Ex^a assim entendeu... Acho que eu não disse assim. Peço desculpas a V. Ex^a e ao Plenário, pois, se não admito isso, não posso crer que colegas meus, deste Plenário, assim procederiam, aceitando.

Desculpe-me, Senador, não falei assim, mas se V. Ex^a tiver entendido...

O Sr. Elcio Alvares – V. Ex^a fez uma colocação, no meu entender, afirmando que o Plenário se submete ao poder financeiro, razão pela qual demos a preferência, que foi votada democraticamente, à votação da indicação do Sr. Pérlio Arida para a Presidência do Banco Central.

O SR. ALFREDO CAMPOS – Não, Senador Elcio Alvares, V. Ex^a não tem razão nesse ponto, porque tenho a impressão, ou melhor, tenho a certeza de que não disse isso.

O Sr. Elcio Alvares – Prefiro dizer que entendi mal e continuar respeitando o seu direito...

O SR. ALFREDO CAMPOS – Muito obrigado.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Alfredo Campos, V. Ex^a permite-me? Eu havia pedido um aparte a V. Ex^a, mas, diante do esclarecimento que V. Ex^a acaba de dar já não tenho o que contraditar. Queria exatamente fazer a ressalva de que estive aqui na semana passada, estou aqui nesta semana, não conheço o Sr. Pérlio Arida e não fui, de qualquer modo, cooptado para votar. Estou aqui para cumprir o dever resultante do mandato.

O SR. ALFREDO CAMPOS – Agradeço a V. Ex^a. Já está esclarecido esse assunto.

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS – Concedo o aparte ao nobre Líder Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Senador Alfredo Campos, desejo exatamente oferecer um testemunho: há poucos dias, V. Ex^a,

como Líder de sua bancada e na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, apresentou uma postulação no sentido de que não protelássemos a votação da indicação de nomes de Embaixadores, entre eles, o Embaixador Celso Amorim, que iria chefiar a missão brasileira junto à ONU. Então, o ponto de vista que V. Ex^a expendeu na ocasião foi no sentido de que não abrissemos mão da prerrogativa de votar, sem tardança, a indicação daqueles que vão ocupar os postos diplomáticos no País e no exterior. A postura de V. Ex^a foi absolutamente correta, inserindo-se no contexto de suas atribuições como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. ALFREDO CAMPOS – Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Alfredo Campos?

O SR. ALFREDO CAMPOS – Com muito prazer, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor – É muito oportuna a discussão que V. Ex^a levanta neste momento, antes da votação do nome do Sr. Pérlio Arida para Presidente do Banco Central. A Nação em peso foi verdadeiramente bombardeada, não com comentários, que são livres, mas com distorções e negação de fatos. Aí é que está o erro, isso é que nos revolta porque não estamos em regime fascista nem comunista. Os fatos são realmente sagrados e devem ser respeitados. Então, V. Ex^a, eu e outros – e eu até hoje não sei por que entrei nessa história – somos colocados como o grupo de gazeteiros. Como é que estar aqui, no Senado, participando dos trabalhos em período de recesso, em convocação extraordinária, é gazeta? Quer dizer, Sr. Presidente, que, se estivéssemos na Praia de Manaíra, em João Pessoa, usufruindo de umas férias, que é direito nosso – há cinco anos não temos férias nesta Casa –, não seríamos tachados de gazeteiros? Se estivéssemos esquiando em Aspen, nos Alpes, fazendo compras em Miami, não seríamos gazeteiros? Mas fazer uma manobra regimental, democrática, de obstrução, então, é ser gazeteiro? O PDT e o PT já anunciam que vão fazer obstrução na Câmara dos Deputados. Será que vão dizer "os gazeteiros do PDT, os gazeteiros do PT"? Não. Não dizem porque querem conduzir a opinião pública contra os fatos e isso é crime. O que se pode é comentar. O direito de comentário é livre. Entretanto, negar os fatos, distorcê-los, é crime. A opinião pública nacional tem direito de ser corretamente informada pelos órgãos de imprensa. Pode-se discordar do Senador Alfredo Campos, dizendo que S. Ex^a não agiu bem porque fez obstrução. O objetivo estava sendo atingido ao contrário: o tiro estava saindo pela culatra, como foi o comentário. Eu, inicialmente, Senador Alfredo Campos, estive ao seu lado; depois, eu disse: o apelo que o Senador Humberto Lucena me fez é contundente; ele é o único prejudicado e a única vítima deste movimento. Então, posso discordar do processo. Mas não podemos negar que a obstrução é uma prática democrática em todo parlamento. Quero ainda mais registrar que um centavo de Real não houve de prejuízo para o País, por causa desses dias que não votamos a indicação do Sr. Pérlio Arida. E se dava a versão de que a bancarrota havia desabado sobre o País devido a esses dias atrasados. Isso não é justo, não é legítimo! O Banco Central, que tem o poder, mesmo sem o Sr. Pérlio Arida, de intervir no BANESPA e no BANERJ, tem o poder de fazer tudo, está com plenos poderes. Então, não houve prejuízo, não houve nada, foi uma tempestade num copo d'água. É evidente que o esforço do Presidente, telefonando todos os dias para os Senadores, levou a esta situação. Portanto, a decisão que vejo com muita alegria, do Senador Alfredo Campos e dos demais Senadores de estarem aqui foi conquistada pela persistência e pelo trabalho correto do Presidente Humberto Lucena. Muito obrigado.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS – Antes de dar o aparte ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, gostaria de dizer que não houve, deliberadamente, a vontade de se fazer um movimento contra a indicação de quem quer que seja. Achamos inclusive muito interessante, como já disse aqui ontem o Senador Jarbas Passarinho – e eu não estava presente – ao tomar minha defesa. Quem está fazendo gazeta? Quem está obstruindo alguma votação? A Câmara dos Deputados, há muito tempo, não vota determinado projeto no qual temos um real empenho na sua votação. Até porque, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, este grupo que fez, deliberadamente, questão de não votar o nome do Sr. Péricio Arida jamais condicionou a aprovação do seu nome aqui, no Senado, à aprovação da anistia lá na Câmara. Eu estaria aqui votando após o dia 17, fosse qual fosse a decisão dos meus prezados companheiros e colegas da Câmara dos Deputados, a indicação do nome do Sr. Péricio Arida.

Não estamos fazendo uma chantagem, como quer fazer crer a imprensa nacional ao dizer que estamos chantageando. Chantageando quem? Estamos querendo que se vote lá a anistia que aqui votamos, para posteriormente votarmos a indicação do Sr. Péricio Arida. Poderíamos até, concomitantemente, votar aqui no momento em que estivessem votando lá. O que queremos é que os Deputados votem a anistia. Votem a favor da votação do Senado ou contra ela, e estaremos votando a indicação de autoridades cujos nomes aqui estão.

Concedo o aparte a V. Ex^a, sobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Nobre Senador Alfredo Campos, quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para esclarecer a posição do meu Partido. Não pertencemos ao Governo, não fazemos parte da equipe de Governo, nem do Conselho do Governo. A nossa posição desde o primeiro momento ficou clara. Queremos votar com o quorum do Senado, não com o quorum que pretendemos ocorreria em função de uma pressão do Governo. Estamos muito mais ligados ao Presidente da Casa, Senador Humberto Lucena, que foi incansável. É preciso que aqui fique registrado que S. Ex^a foi um dos responsáveis pelo quorum existente hoje, nesta Casa, sem que ninguém se sentisse obrigado a vir votar. A colocação que faço a V. Ex^a – e quero que a examine, até porque V. Ex^a, respondendo a um aparte, disse que não quis atacar esta Casa – é que o nobre Senador reveja as notas taquigráficas, porque, na realidade, V. Ex^a disse que o Banco Central tem dinheiro e, por isso, pode tudo: pode a imprensa, pode o Senado, enfim, pode tudo. O PPR está lutando para votar a matéria, pensando não só na instituição, mas também porque entendemos que um embaixador, enquanto representante do Brasil lá fora, é muito menos importante para um governo que se inicia – e quem está falando é o Senador da Oposição. A meu ver, temos a obrigação de procurar ajudar a uma equipe que se instala, porque é uma vontade do povo, também. Daí por que não queremos nada do Governo Federal. Não temos nenhuma postulação. A Bancada sequer se reuniu para dizer se vota contra ou a favor, mas o PPR está quase todo presente; se faltar um, falta muito.

Estamos presentes, porque queremos ajudar o Governo a deslanchar. Há uma grande esperança da opinião pública. Na semana passada, fiz dois pronunciamentos, contrariando o Governo, reclamando contra o parcelamento que se quer dar ao reajuste do funcionário e contra a mudança que querem fazer no sistema bancário, em que seria retirada a função social dos Bancos do Governo. Essa é a nossa posição, porque, realmente, pensamos em servir criticando e comparecendo às votações, mesmo que seja votando contra a matéria. Quero dizer a V. Ex^a que eu tinha que registrar no seu pronunciamento a minha admiração pelo gesto do nosso Presidente Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador Alfredo Campos, peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento, para que possamos votar a matéria.

O SR. ALFREDO CAMPOS – Sr. Presidente, antes de concluir, eu gostaria de dizer ao Senador Epitácio Cafeteira que não posso responder ao seu aparte, porque dele não entendi nada. Talvez, isso tenha ocorrido, porque a campanha está importunando os trabalhos desta Casa, ou porque o seu aparte foi entrecortado por conversas aqui no plenário.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não votarei esta matéria hoje. Podem contar a minha presença aqui no plenário, mas não irei acionar os botões de votação. No entanto, não irei pedir a nenhum Senador que me acompanhe nesse gesto, porque sou sacerdote do grande empenho de V. Ex^a, que, em última instância, é o beneficiário ou o prejudicado nessa atitude que os seus Colegas tomaram pensando em V. Ex^a e nunca em Péricio Arida ou em quem quer que seja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz parte do grupo que se reuniu a votar na quarta e na quinta-feira passadas.

Entretanto, Sr. Presidente, diante do aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor em que S. Ex^a frisa que o PDT e o PT já se preparam para obstruir, eu gostaria de registrar nesta Casa que é um direito legítimo das referidas Bancadas de fazê-lo. Quando tomei a atitude de não votar, na semana passada, não falei em nome do Partido, e a minha Bancada aqui esteve votando. Hoje o PDT está presente. No momento em que a nossa Bancada nega-se a obstruir na Câmara, estaremos deslegitimando o movimento que fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Solicito aos Srs. Senadores que estão fora do plenário que venham ao recinto.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI – Sr. Presidente, o que está sendo votado?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A indicação do nome do Dr. Péricio Arida para o cargo de Presidente do Banco Central, que obteve parecer favorável, por unanimidade, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de anunciar o resultado, a Presidência solicita encarecidamente aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, pois teremos, em seguida, a apreciação do nome do Diretor do Banco Central, Dr. Francisco Lopes, e de mais de uma dezena de embaixadores, inclusive de dois membros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e um Ministro do Superior Tribunal do Trabalho.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei brevíssimo, desculpando-me. Eu gostaria apenas de lembrar a V. Ex^a que os que permanecem no plenário, mas não acionam o botão, contam para o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exatamente.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Carlos Lyra - César Dias - Chagas Rodrigues - Coutinho Jorge - Dário Pereira - Dirceu Carneiro - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Eva Blay - Francisco Rollemberg - Flaviano Melo - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Hydekel Freitas - Jacques Silva - Jarbas Passarinho - João Calmon - João França - Joaquim Beato - Joel de Holland - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Alves - José Fogaça - José Pedro - José Richa - José Sarney - Júlio Campos - Júnia Marise - Lavoisier Maia - Lourenberg Rocha - Lourival Baptista - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Lucio - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Suassuna - Odacir Soares - Pedro Simon - Raimundo - Lira Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Votaram SIM 42 Srs. Senadores e NÃO 8 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total: 51 votos.

Foi aprovada a indicação.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Item 46:

MENSAGEM N° 393, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 330, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor FRANCISCO LAFAIETE DE PADUA LOPES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello - Beni Veras - Carlos Lyra - Cesar Dias - Chagas Rodrigues - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Dirceu Carneiro - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Eva Blay - F. Rollemberg - Flaviano Melo - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Hydekel Freitas - Jacques Silva - João Calmon - João França - Joaquim Beato - Joel de Holland - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Alves - José Fogaça - José Pedro - José Richa - José Sarney - Júlio Campos - Júnia Marise - Lavoisier Maia - Lourenberg Rocha - Lourival Baptista - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Lucio - Marluce Pinto - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Suassuna - Odacir Soares - Paulo Bisol - Pedro Simon - Raimundo Lira - Saldanha Derzi

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 8 Srs. Senadores.

Houve 01 abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovada a indicação.

A Presidência comunicará ao Presidente da República o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO N° 31, DE 1995

Nos termos do art. 311, alínea "a", do Regimento Interno, requeiro preferência para as Mensagens nºs 390 e 346, de 1994, a fim de serem apreciadas antes da matéria constante do item nº 2 da ordem do Dia.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1995. - Senador Lourival Baptista.

REQUERIMENTO N° 32, DE 1995

Nos termos do art. 311, alínea "a", do Regimento Interno, requeiro preferência para os itens nºs 51, 54, 58, 59, 60, 61, 63, 64, a fim de serem apreciadas antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1995. - Odacir Soares.

REQUERIMENTO N° 33, DE 1995

Nos termos do art. 311, alínea "a", do Regimento Interno, requeiro preferência para os itens nºs 47, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 57, 65, 66, a fim de serem apreciados antes da matéria constante do item nº 2, da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1995. - Odacir Soares.

REQUERIMENTO N° 34, DE 1995

Nos termos do art. 311, alínea "a", do Regimento Interno, requeiro preferência para as Mensagens nºs 314, 349 e 373, de 1994, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2, da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1995. - Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR-PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Senador Alfredo Campos disse, com muita razão, ainda há pouco, que o atraso da aprovação pelo Senado do nome do Sr. Péricio Arida não causou nenhum tipo de prejuízo econômico...

Houve uma interpretação que foi duvidosa a respeito das palavras do nobre Senador por Minas Gerais acerca da influência econômica do Banco Central, o que gerou alguns protestos e, em seguida, esclarecimento por parte do Senador por Minas, que, do meu ponto de vista, está perfeitamente justificado.

Gostaria de salientar perante V. Ex^a que estamos passando agora a votar as autoridades diplomáticas. Se não mantivermos o quorum, haverá dúvida realmente de que fomos impelidos apenas para votar a indicação do Presidente do Banco Central. É verdade que a grande maioria das indicações de diplomatas é cumulativa, e apenas duas, a meu ver, são mais importantes, como o Embaixador junto à Itália e o indicado para representar o Brasil nas Nações Unidas.

Pergunto a V. Ex^a se essas votações, dentro dos requerimentos que aprovamos, poderiam ter prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Inicialmente, vamos votar a indicação do Ministro Celso Luiz Nunes Amorim,

para Embaixador-Chefe da missão do Brasil junto às Nações Unidas. Em seguida, a do Ministro Rubens Ricupero para a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. Após, vários outros embaixadores, o Sr. Ministro do TST e dois membros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. (Pausa.)

As matérias seguintes, constantes da pauta da presente sessão, nos termos do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

Item 67

MENSAGEM N° 390, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 390, de 1994 (nº 1.162/94, na origem), de 15 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

Item 62

MENSAGEM N° 316, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 316, de 1994 (nº 908/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RUBENS RICUPERO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

Item 51

MENSAGEM N° 257, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 257, de 1994 (nº 527/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JORGE SALTARELLI JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Item 54

MENSAGEM N° 278, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 278, de 1994 (nº 643/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA, Ministra de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Item 58

MENSAGEM N° 310, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 310, de 1994 (nº 891/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO DAMASCENO VIEIRA, Ministro de Primeira Classe, da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Item 59

MENSAGEM N° 311, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 311, de 1994 (nº 892/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

Item 60

MENSAGEM N° 312, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 312, de 1994 (nº 893/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.

Item 61

MENSAGEM N° 313, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 313, de 1994 (nº 894/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JADIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Item 63

MENSAGEM N° 345, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 345, de 1994 (nº 963/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor ANTONIO CARLOS DINIZ DE ANDRADA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

Item 64

MENSAGEM N° 359, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 359, de 1994 (nº 1.037/94, na origem), de 22 de novembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor GERALDO AFFONSO MUZZI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

Item 47

MENSAGEM N° 102, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Re-

lações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 102, de 1994 (nº 135/94 , na origem), de 21 de fevereiro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia.

Item 48

MENSAGEM N° 178, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 178, de 1994 (nº 325/94 , na origem), de 26 de abril de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Item 49

MENSAGEM N° 192, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 192, de 1994 (nº 375/94 , na origem), de 23 de maio de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO PERICÁS NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão Ducado de Luxemburgo.

Item 52

MENSAGEM N° 264, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 264, de 1994 (nº 552/94 , na origem), de 15 de julho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

Item 53

MENSAGEM N° 274, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 274, de 1994 (nº 603/94 , na origem), de 3 de agosto de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor PAULO MONTEIRO LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.

Item 55

MENSAGEM N° 299, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Re-

lações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 299, de 1994 (nº 727/94, na origem), de 6 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Papua Nova Guiné.

Item 56

MENSAGEM N° 300, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 300, de 1994 (nº 728/94 , na origem), de 6 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Item 57

Mensagem nº 302, de 1994

escolha de chefe de missão diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 302, de 1994 (nº 804/94 , na origem), de 29 de setembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ FELIPE DE LA TORRE BENITEZ TEIXEIRA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

Item 65

MENSAGEM N° 370, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 370, de 1994 (nº 1.085/94 , na origem), de 30 de novembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Belize.

Item 66

MENSAGEM N° 375, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 375, de 1994 (nº 1.118/94 , na origem), de 6 de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOSÉ NOGUEIRA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Antígua e Barbuda.

(A sessão transforma-se em secreta às 18h1min e volta a ser pública às 18h38min)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs.

Senadores que continuem em seus lugares. Vamos proceder à votação para a escolha dos Senhores: Valdir Righetto para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho; Edison Rodrigues-Chaves e Edgard Lincoln de Proença Rosa para ocuparem cargos de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômica.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 43:

MENSAGEM N° 314, DE 1994
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 237, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24 de outubro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor VALDIR RIGHETTO, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos Lyra – César Dias – Chagas Rodrigues – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Francisco Rollemberg – Flaviano Melo – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alevs – José Fogaça – José Pedro – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Louremberg Rocha – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Lúcio – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moises Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Suassuna – Odacir Soares – Paulo Bisol – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Raimundo Lira – Saldanha Derzi – Teotônio Vilela – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 4 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 15 minutos, para conclusão da Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 44:

MENSAGEM N° 349, DE 1994
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 236, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDISON RODRIGUES-CHAVES para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES

Alfredo Campos – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos Lyra – César Dias – Chagas Rodrigues – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – F. Rollemberg – Flaviano Melo – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alevs – José Fogaça – José Pedro – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Louremberg Rocha – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Lúcio – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moises Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Suassuna – Odacir Soares – Paulo Bisol – Pedro Simon – Raimundo Lira – Saldanha Derzi – Teotônio Vilela – Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve 2 abstenções.

Total: 51 votos

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 45:

MENSAGEM N° 372, DE 1994
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 311, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 372, de 1994 (nº 1.093/94, na origem), de 1º de dezembro de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA, para ocupar um dos cargos de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômica.

Antes da discussão do parecer, a Presidência gostaria de fazer uma menção honrosa a esses dois nomes indicados pelo Senhor Presidente da República por se tratar de funcionários, na inatividade, de alta qualificação do Senado Federal, que honraram a Assessoria Geral desta Casa. Era apenas esse o registro que gostaria de fazer.

Em discussão o parecer, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos Lira – César Dias – Chagas Rodrigues – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Francisco Rollemberg – Flaviano Melo – Guilherme Almeida – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Fogaça – José Pedro – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Louremberg Rocha – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Lúcio – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moises Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Suassuna – Odacir Soares – Paulo Bisol – Pedro Simon – Raimundo

Lira – Saldanha Derzi – Teotônio Vilela – Valdir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO 1 Sr. Senador.

Houve 3 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência retira da pauta da presente sessão as matérias constantes dos itens nºs 50, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35; 37; 40 e 41, nos termos do art. 175, alínea "e", do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

50

MENSAGEM N° 225, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 225, de 1994 (nº 447/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislati-

vo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE NOVA TERRA DE RADIODIFUSÃO LTDA., atualmente denominada REDE FÉNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

27

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

– Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 117, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 117, de 1994 (n° 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura)

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 136, de 1994 (n° 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

30

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 90, DE 1994

COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

31

OFÍCIO N° S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício n° S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

32

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 122, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução n° 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

33

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 94, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução n° 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 125, DE 1991

COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 125, de 1991 – Complementar (n° 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

– Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meirelles Filho, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário. (Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão)

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 151, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 151, de 1992 (n° 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com emendas n°s 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer sobre a emenda n° 3, de Plenário)

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 73, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

41

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 56, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica a incorporação de vantagens dos servidores do CEGRAF e do PRODASEN. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – As demais matérias, em fase de votação, ficam adiadas em virtude do término do tempo regimental da sessão.

São os seguintes os itens adiados:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao SISTEMA NOVA ERA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens

(televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 10, de 1994 (n° 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO PE. URBANO THIESSEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 11, de 1994 (n° 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 12, de 1994 (n° 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 18, de 1994 (n° 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 19, de 1994 (n° 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 23, de 1994 (n° 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 24, de 1994 (n° 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 1994 (n° 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 1991
COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1991 – Complementar (n° 223/90 – Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, disposto sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

– Pareceres, sob n°s 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de n°s 1 a 4 – CCI,

que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 232, DE 1991
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 11, DE 1994
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de

– Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 1, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 48, de 1989, e dá outras providências; e

– Projeto de Resolução nº 2, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a autorização para realização de

obras no Edifício do Senado Federal.

– O Projeto de Resolução nº 1, de 1995, não recebeu emendas e será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Resolução nº 2, de 1995, recebeu uma emenda, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA N° 1 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao artigo 3º do Projeto:

"Art. 3º A Mesa Diretora do Senado Federal regulamentará esta Resolução dentro de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Justificação

Acreditamos que o prazo de 90 (noventa) dias proposto no projeto para sua regulamentação seja elástico, razão pela qual propomos sua redução para 30 (trinta) dias adequando-a à nova realidade desta Casa.

Sala das Comissões, 10 de janeiro de 1995. – Senador Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, para exame do Projeto e da emenda

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h45min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1

REQUERIMENTO N° 1.064, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.064, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos de Suas Excelências os Senhores Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e Senador Fernando Henrique Cardoso, Presidente eleito, proferidos na solenidade de diplomação do Presidente do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, no dia 17 de dezembro de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)

Ata da 24ª Sessão, em 10 de janeiro de 1995
11ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura
– EXTRAORDINÁRIA –
Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 18 HORAS E 46 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos Lyra – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Cameiro – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francis-

co Rollemburg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – Joel de Hollandia – José Alves – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Pedro – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival

Baptista - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Lúcio - Marluce Pinto - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Suassuna - Odacir Soares - Pedro Simon - Pedro Teixeira - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Lira - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 35, DE 1995

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno, para o Of. nº 83, de 1994 (Ofício PRESI 3771, de 13-1-94 na origem) do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhado ao Senado Federal solicitação do Governo de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1995.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1995. - Mauro Benevides - Elcio Alvares - Magno Bacelar - Epitácio Cafeteira - João Fogça - Beni Veras - Dirceu Carneiro - Eva Blay - José Richa - Joaquim Beato

REQUERIMENTO N° 36, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "b", do Regimento Interno, para o Ofício nº S/76, de 1994, relativa à autorização para rolagem da dívida do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 10-1-95. - Mauro Benevides - Magno Bacelar - Odacir Soares - Epitácio Cafeteira - Jonas Pinheiro - Beni Veras

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.064, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos de S. Ex's os Senhores Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e Senador Fernando Henrique Cardoso, Presidente eleito, proferidos na solenidade de diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, no dia 17 de dezembro de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

DISCURSO PROFERIDO PELO MINISTRO CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL,

NA SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17-12-94, EM QUE FORAM DIPLOMADOS OS SENADORES FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E MARCO MACIEL, COMO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso e Marco Maciel, este é um momento muito importante para os que nos empenhamos na construção da democracia e no aperfeiçoamento das instituições políticas brasileiras, tarefa que se renova a cada dia e que constitui trabalho permanente. É que, nesta sessão solene, a Justiça Eleitoral dá por concluídas, com a diplomação de Vossas Excelências, como Presidente e Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, a sua missão fundamental, que se constitui no preparar, realizar e apurar as eleições, de modo que estas possam refletir a legítima vontade do povo. No que diz respeito, especialmente, à eleição de Vossas Excelências, a captação e a transmissão da vontade eleitoral foram de legitimidade incontestável, num universo incrível de cerca de 95.000.000 de eleitores, certo que compareceram ao pleito e votaram 77.973.024 eleitores. A Justiça Eleitoral, dando por encerrado o pleito presidencial de 1994, outorga-lhes o diploma que, além de atestar a legitimidade de suas eleições, que decorrem da vontade da maioria absoluta dos cidadãos brasileiros, possibilita-lhes a investidura no mandato que lhes foi conferido pelo titular do poder.

No discurso que proferi quando me empossei, recentemente, no cargo de Presidente desta Casa, acentuei que a verdade eleitoral é a razão de ser na Justiça Eleitoral, verdade eleitoral que vem sendo perseguida pelos juízes eleitorais brasileiros desde quando esta Justiça foi criada, no Brasil, pelo Código Eleitoral de 1932. Muito se realizou nesta área, inegavelmente. Já não se fazem eleições a bico de pena e os casos de corrupção, de abuso de poder econômico ou político são punidos exemplarmente. Acrescentei, entretanto, que ainda são perpetradas fraudes no processo eleitoral. O exemplo mais recente é o das eleições de 1994, no Rio de Janeiro. Estamos convencidos, na linha da pregação do grande condutor das eleições de 1994, o eminentíssimo Ministro Sepúlveda Pertence, que presidiu esta Corte com honra e ilustre, de que essas fraudes serão banidas do processo eleitoral brasileiro no momento em que eliminarmos as cédulas, as urnas e os mapas de urna, informatizando o voto. Sabemos, Srs. Senadores Fernando Henrique e Marco Maciel, do compromisso de Vossas Excelências com a verdade eleitoral. Esta não seria hora, evidentemente, de solicitar apoios. Relembra, entretanto, posturas éticas, assentadas em virtudes cívicas, que constituem a marca de Vossas Excelências, gera a certeza de que o Poder Executivo, sob a chefia do Senador Fernando Henrique Cardoso e com a ajuda do seu Vice-Presidente, o Senador Marco Maciel, abraçará a idéia que acalentamos de, informatizando o voto, escorraçarmos os que tentam fraudar a vontade popular.

Também é nosso propósito, Srs. Senadores Fernando Henrique Cardoso e Marco Maciel, a instituição de uma lei eleitoral permanente, que discipline todas as eleições e não apenas uma eleição. Esta lei poderá ser o código eleitoral ajustado à nova realidade político-eleitoral brasileira. Ajustar a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei nº 5.682, de 1971, à nova ordem constitucional, é necessário. Entristece-nos a pulverização das agremiações partidárias, dado que o grande número de partidos enfraquece-os, tornando-os presas fáceis de aventureiros políticos. Não nos faltam motivos, de outro lado, para pedir aos homens públicos brasileiros um momento de reflexão em torno do sistema eleitoral utilizado para a escolha dos deputados. Entendemos que o sistema exclusivamente proporcional favorece o abuso do poder econômico e de autorida-

de, impede que o representante esteja vinculado aos seus eleitores e estimula a divisão dos candidatos no ambiente interno dos partidos. É por isso que não se pode concordar com a frase, que chega a ser lugar comum, no sentido de que o Parlamento tem a cara da sociedade brasileira. Por isso, é nosso desejo propor estudos a respeito do voto distrital puro e do voto distrital misto. V. Ex^a, Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, é autor de projeto de lei apresentado ao Senado Federal, Projeto de Lei nº 328, de 1991, que, no rumo do art. 45 da Constituição, exige o sistema proporcional na eleição para a Câmara dos Deputados, procura, na linha do voto distrital misto, conferir maior representatividade àquele sistema.

Isto, evidentemente, nos traz a certeza de que o Poder Executivo e a Justiça Eleitoral estarão juntos na reflexão do tema.

É nosso desejo, finalmente, discutir a questão do financiamento das campanhas eleitorais. Demos, é certo, um bom passo com a Lei nº 8.713, de 1993, que instituiu os "bônus eleitorais", que permitem, presentes as cautelas adotadas pelo TSE, a identificação dos financiadores. Temos, entretanto, que ir mais longe, sempre buscando impedir que o dinheiro possa macular a vontade popular.

Sr. Presidente. Perdoe-me por suscitar, num momento de festa, essas questões a V. Ex^a que, depositário da confiança da Nação, tem um mundo de problemas a equacionar, a resolver, a V. Ex^a que, tendo em consideração a sua postura de intelectual respeitado na Europa e nos Estados Unidos, e com os excelentes quadros que tem disponíveis, chefiará um governo que haverá de trazer uma era de prosperidade para os brasileiros. Mas é por isso mesmo que colocamos à sua reflexão as questões expostas, dado que nenhuma reforma econômica será completa, sem o aperfeiçoamento das instituições políticas. Sempre foi assim no primeiro mundo, será assim no Brasil que, com os seus cento e cinqüenta milhões de habitantes, em espaço de tempo que não será longo, sentar-se-á à mesa das grandes potências econômicas.

Esperamos que tudo isto venha, Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, nas realizações do governo que chefiará, com a ajuda do Senador Marco Maciel, no momento em que este Tribunal Superior Eleitoral lhes entrega, em nome do povo brasileiro, o diploma de Presidente e Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

Cerimônia de Diplomação do Presidente e Vice-Presidente Eleitos

O Senhor Fernando Henrique Cardoso: Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso; Excelentíssimo Senhor Sepúlveda Pertence, Presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado e do Congresso Nacional; Deputado Vital do Rego, representante do Presidente da Câmara dos Deputados; Senhores Presidentes dos Tribunais Superiores; Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal; Senhores Ministros desta Corte de Justiça; Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira; Senhor Vice-Presidente da República – já o posso chamar assim – Senador Marco Maciel; Senhoras e Senhores. Pedi a palavra para expressar, neste momento, não só minha emoção, senão também que minha gratidão. Emoção por ter chegado à Presidência da República pela vontade do povo brasileiro. Uma eleição – como disse o Ministro Carlos Velloso – que representou o momento de convergência para uma grande vontade nacional que manifestou numa eleição já no primeiro turno. E gratidão a todos aqueles que contribuíram para isso, mas especialmente à Justiça do Brasil.

Acredito que as palavras do Ministro Velloso, ao chamar a atenção para certos aspectos substantivos da nossa vida política,

são palavras que merecem o meu apoio e a nossa reflexão. Há poucos dias estava eu nos Estados Unidos, numa reunião em que o Presidente Bill Clinton e o Presidente Itamar Franco tiveram a gentileza de pedir que eu participasse, que juntou todos os Presidentes e Chefes de Estado dos países das Américas. E, como me foi dada a palavra, para concluir aquela reunião, disse que o verdadeiro milagre que havia ocorrido no Brasil não havia sido o milagre econômico – assim chamado em certa época – mas o fato de sermos hoje, como mostrou agora há pouco o Ministro Velloso, uma das maiores democracias de massa do mundo: 95 milhões de eleitores, 77 milhões de vontades presentes. Um país com muita desigualdade, pobre em muitas regiões – embora não ao seu conjunto –, portanto, com muita injustiça e que mantém este amor à democracia. Um povo que, a despeito de tudo, vai às urnas, vota e confia; outra vez e outra vez e outra vez. E, se a chama que vai permitir as mudanças, inclusive as econômicas e estruturais, como bem colocou o Ministro Velloso, não haverá mudança estável se não for motivada por uma vontade democrática e pelo respeito à manifestação do voto popular. E esse respeito não é apenas o respeito formal, mas é substantivo. Daí a necessidade, a qual eu me junto ao Ministro Velloso e aos demais Ministros, Ministro Sepúlveda – que eu sei que se empenhou nessa direção –, o Ministro Resek, que também foi antecessor nesta Casa, e a Justiça brasileira, no sentido de dizer que precisamos informatizar o voto, como um passo indispensável para evitar a fraude e para permitir que a vontade desses milhões de brasileiros, muitas vezes sem as luzes necessárias sequer para distinguir entre um nome e outro, possam ter sua vontade efetivamente respeitada.

Assim como me parece essencial que se prossiga na direção de uma lei eleitoral estável... Anseio antigo, mas nunca realmente efetivado, porque a cada véspera de eleição muda-se a lei eleitoral e isso produz uma instabilidade que não condiz com a ordem jurídica estável.

Creio que, neste momento, mais do que nunca, temos que refletir sobre a importância de uma ordem jurídica e do respeito a esta ordem jurídica, doa a quem doer, a começar pelo próprio Presidente da República, se for o caso – espero que nunca seja. Mas esse é o fundamento essencial da continuidade democrática e da possibilidade de realmente a vontade do povo não se esvair simplesmente um gesto formal de voto, mas ter continuidade de numa ação de transformação do nosso País.

V. Ex^a, Ministro Velloso, expressou que novamente o País confia; a responsabilidade do Senador Marcos Maciel a mim é uma responsabilidade muito grande, mas uma responsabilidade que não poderá ser atendida se não for compartilhada por todos aqueles que participam das decisões nacionais, desde os que participem da maneira mais humilde, até aqueles que nas Altas Cortes tomam decisões de importância geral para o País. Tenho a convicção de com serenidade, juntos, Parlamento, Executivo, os Tribunais, nós seremos fiéis à vontade desse povo e trabalharemos não só para consolidar a ordem jurídica, como para que permita as transformações que o Brasil tanto anseia por elas e que encontrará em mim sempre um eco.

Presidente, Senhores Ministros, não quero abusar da paciência – e a solenidade não requer um longo discurso – quero apenas, ao reiterar meus agradecimentos, dizer que quem começou a vida como comecei, na universidade; que quem amargou – e sempre a largo – ouvir de quem viveu momentos difíceis em regimes autoritários; de quem nunca deixou de acreditar na possibilidade da volta da democracia, de quem, no momento em que pôde expressar seus pontos de vista num convívio democrático, se esforçou – como me esforcei e tantos de nós nos esforçamos – para que essa convivência seja uma convivência civilizada, e para que nós este-

jamos sempre olhando para o futuro e não remoendo o passado, é uma grande emoção receber de V. Ex^a o diploma de Presidente eleito da República.

Agradeço profundamente e mais uma vez prometo aos que aqui estão, como prometi na campanha pelo Brasil afora, que se nós não fizermos mais não será por falta de trabalho meu, será talvez por falta de luzes ou será por não ter sido eu capaz de juntar mais forças. Farei o possível e o impossível para que o Brasil, cada vez mais convergente, possa alcançar aquilo que todos os brasileiros querem: um país digno e decente; um país onde o povo se sinta assegurado na sua condição de cidadania e onde possa sentir também que essa cidadania implica em condições materiais de existência para que a sua família possa existir de uma maneira correta.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 35, de 1995, lido no Expediente, de Urgência para o Ofício nº S-83, de 1994.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 36, de 1995, lido no Expediente, de Urgência para o Ofício nº S-76, de 1994.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores para que permaneçam em Brasília amanhã, a fim de que possamos votar, na sessão ordinária, à tarde, matérias importantíssimas de lei complementar, qual sejam: projeto de lei de autoria da Deputada Rita Camata, projeto de lei que regula a edição de medidas provisórias, chamado Projeto Nelson Jobim, e o Projeto de Lei de Concessões.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguainha, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de

Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 24, de 1994 (n° 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 62, de 1993 (n° 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 64, de 1993 (n° 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 69, de 1993 (n° 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 8, de 1994 (n° 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comis-

são de Educação)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 20, de 1994 (n° 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE NOVA TERRA DE RADIODIFUSÃO LTDA., atualmente denominada REDE FÉNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 21, de 1994 (n° 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 23 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 26, de 1994 (n° 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 24 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 39, de 1994 (n° 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 25 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 1994 (n° 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Exte-

riores e Defesa Nacional.

- 26 -

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 179, DE 1990**
(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 179, de 1990 (n° 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

- Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

- 27 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 117, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 117, de 1994 (n° 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura)

- 28 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 136, de 1994 (n° 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 29 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 90, DE 1994
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 30 -

OFÍCIO N° S/72, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício n° S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer

da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 31 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 122, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do
art. 336, c, do Regimento Interno)
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Resolução n° 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

- 32 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 94, DE 1994
(Em regime de urgência nos termos do
art. 336, c, do Regimento Interno)
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Resolução n° 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

- 33 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1991 - Complementar (n° 223/90 - Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob n°s 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de n°s 1 a 4 - CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de n°s 5 a 17, de Plenário.

- 34 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 125, DE 1991
COMPLEMENTAR**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 125, de 1991 - Complementar (n° 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

- Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão)

- 35 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras

providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 36 -

REQUERIMENTO N° 2, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1995, do Senador Mansueto de Lavor, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro do Planejamento, José Serra, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a crise mexicana e suas repercussões na economia, nas finanças e na política cambial brasileira.

- 37 -

REQUERIMENTO N° 3, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1995, do Senador Mansueto de Lavor, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a crise mexicana e suas repercussões na economia, nas finanças e na política cambial brasileira.

- 38 -

REQUERIMENTO N° 28, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 28, de 1995, do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre o anunciado fechamento de 600 (seiscentas) agências de bancos federais.

- 39 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 151, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer sobre a emenda nº 3, de Plenário)

- 40 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 232, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

- 41 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 11, DE 1994

COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desen-

volvimento Social - FAS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de

- Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

- 42 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 73, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 43 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 56, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica a incorporação de vantagens dos servidores do Cegraf e do Prodases. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 44 -

MENSAGEM N° 178, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 178, de 1994 (nº 325/94, na origem), de 26 de abril de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h50min.)

Ata da 1ª Reunião, realizada em 27 de abril de 1994 - Extraordinária

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Valmir Campelo, presentes os Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Ney Maranhão, Cid Sabóia de Carvalho, Jarbas Passarinho, Darcy Ribeiro e João Calmon, reúne-se a Comissão de Educação. O Senhor Presidente informa aos presentes que esta reunião destina-se à discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, que "Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional", ainda, de uma pauta extra contendo matérias de competência deste Órgão Técnico. Em seguida, concede a palavra ao Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, para algumas considerações sobre a matéria, sendo aparteado após sua exposição pelos Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Jarbas Passarinho e Ney Maranhão. Prosseguindo o Senhor Presidente suspende a presente reunião às quinze horas e trinta e dois minutos, em virtude da falta de quorum, reconvocando-a para as dezessete horas, onde serão discutidos os demais projetos pendentes. As dezessete horas e quinze minutos, a Presidência reabre a reunião, estando presentes os Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Onofre Quinan, Wilson Martins, Ney Maranhão, Iram Saraiva, Hugo Napoleão, Cid Sabóia de Carvalho, Jarbas Passarinho, João

Rocha, Darcy Ribeiro, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Magno Bacelar, Alfredo Campos, Louremberg Nunes Rocha, João França, Dario Pereira, João Calmon, Moisés Abrão, Flaviano Melo e Mansueto de Lavor. Dando prosseguimento, inicia-se os trabalhos sendo concedida a palavra ao Senhor Senador Ney Maranhão, relator do item I da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1993, que "Concede título de Patrono da Ecologia do Brasil ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi". Após a leitura do parecer que conclui favoravelmente, e não havendo quem queira discutir, a matéria é posta em votação em votação sendo o parecer favorável aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senador Francisco Rollemberg usa da palavra para relatar o item 2 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993, que "Dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estado de Radiocomunicações, e dá outras providências". Sem discussão e com parecer favorável, a matéria é votada e aprovada por unanimidade. Com a palavra agora, o Senhor Senador Jarbas Passarinho, que lê seu parecer favorável ao item 3 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1993, que "Denomina Rota do Sol a Rodovia BR-453, no Rio Grande do Sul". Não havendo discussão o parecer é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, inicia-se a apreciação do item 4 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1993, que "Denomina Luís Fausto de Medeiros o Porto-Ilha de Areia Branca, situado no município do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte", que tem parecer favorável do Senhor Senador Dario Pereira. Após leitura, o parecer do Relator, que concluiu favoravelmente, é aprovado por unanimidade sem discussão. Passa-se ao item 5 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1993, que "Proclama o Major-Brigadeiro-do-Ar Jerônimo Baptista Bastos, Patrono do Desporto na Aeronáutica". Com a palavra, o Senhor Relator, Senador João Calmon, lê seu parecer favorável ao projeto. Não havendo discussão a matéria é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Senador Coutinho Jorge, usa da palavra para relatar favoravelmente o item 6 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1993, que "Dá denominação de 'Rodovia Vital Brasil' ao trecho da rodovia BR-267 que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas". Não havendo discussão, a matéria é votada e aprovada por unanimidade. Para o item 7 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 1993, que "Denomina 'Rodovia Avelino Piacentine' o trecho da rodovia BR-158 entre os municípios de Campo Mourão e Peabiru, no Estado do Paraná", a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Flaviano Melo, apresentando parecer favorável que, sem discussão, é votado e aprovado por unanimidade. Dando continuidade a reunião, inicia-se a leitura do parecer do item 8 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1993, que "Institui o dia do Petroquímico", re-

latado pelo Senhor Senador Alfredo Campos, concluindo favoravelmente à matéria. Sem discussão e colocado em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Senador Mansueto de Lavor, usa da palavra para ler seu parecer favorável ao item 9 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 238, de 1993, que "Dá a denominação de Rodovia Presidente João Goulart à rodovia BR-472". Não havendo quem queira discutir, a matéria é votada e aprovada por unanimidade. A Presidência passa a palavra ao Senhor Senador Flaviano Melo, para relatar o item 10 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1994, que "Determina que o modelo de fardamento escolar adotado nas escolas públicas e privadas não possa ser alterado antes de transcorridos cinco anos". Sem discussão, o parecer do relator, favoravelmente ao projeto, é aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta extra, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, encerrando a reunião às dezenove horas e quarenta minutos, lavrando eu, Mônica Aguiar Inocente, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Valmir Campelo, Presidente.

Ata da 2ª reunião, realizada em 18 de maio de 1994 – Extraordinária

Às onze horas do dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Valmir Campelo, presentes os Senhores Senadores Wilson Martins, Louremberg Nunes Rocha, Mauro Benevides, Coutinho Jorge, Márcio Lacerda, José Paulo Bisol, Cid Sabóia de Carvalho, Henrique Almeida, João Calmon, Epitácio Cafeteira, Ronaldo Aragão, Moisés Abrão, João Rocha, Dario Pereira, Alfredo Campos, Mansueto de Lavor e Dirceu Carneiro, reúne-se a Comissão de Educação. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, informando que esta reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, que "Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional", passando a palavra ao Relator da matéria, Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, que após sua exposição é aparteado pelos Senhores Senadores João Calmon, Louremberg Nunes Rocha, Coutinho Jorge e Mansueto de Lavor. Encerrada a discussão, a Presidência informa que não há mais quorum suficiente para votação da matéria, dando por encerrado o processo de discussão da matéria, ficando adiada para posterior reunião, a votação do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, às doze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Mônica Aguiar Inocente, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Valmir Campelo, Presidente.

MESA	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PDT
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Fernando Bezerra Cid Sabóia de Carvalho	Líder Magno Bacelar
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	José Fogaca Ronaldo Aragão	Vice-Líder Nelson Wedekin
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PPR _ MS	Mansueto de Lavor Antônio Mariz	LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Aluísio Bezerra Gilberto Miranda	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Jacques Silva	Vice-Líder Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise _ PDT _ MG		LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC		Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário		LIDERANÇA DO PPR
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PPR _ PI Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Líder Marco Maciel	Líder Epitácio Cafeteira
	Vice-Líder Odacir Soares	Vice-Líderes Moisés Abrão
	Guilherme Palmeira	Affonso Camargo
	João Rocha	Esperidião Amin
LIDERANÇA DO GOVERNO		LIDERANÇA DO PT
Líder Pedro Simon		Líder Eduardo Suplicy
Vice-Líderes Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PSB	LIDERANÇA DO PMN
	Líder José Paulo Bisol	Líder Francisco Rollemberg
LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB	
Líder Mauro Benevides	Líder Jonas Pinheiro	
	Vice-Líder Valmir Campelo	

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretaria Legislativa - Diretoria: Denise R. A. Zoghbi
Ramais: 311-3938 / 311-3939
Subsecretaria de Comissões: Diretor: Raimundo C. Silva
Ramais: 311-3488/311-3489/311-3490

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Vago
Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Jacques Silva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Márcio Lacerda	MT-3029/30	Mauro Benevides	CE-3194/95
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josephat Marinho	BA-3173/74	Marco Maciel	PE-3197/98
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Ailton Oliveira	AP-3191/92
Lourival Baptista	SE-3027/28	Jônico Tristão	ES-3131/92
Odacir Soares	RO-3218/19	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Almir Gabriel	PA-3145/46
Mário Covas	SP-3177/78	Reginaldo Duarte	CE-3242/43
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Jutahy Magalhães	BA-3171/72

PPR

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Hydekel Freitas	RJ - 3082/83
Espiridião Amin	SC-4206/07	Lourenço N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PP

Vago		João França	RR-3067/68
------	--	-------------	------------

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PTB

José Eduardo	PR-4064/65	Marluce Pinto	RR-4062/63
--------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PSB+PT+PMN

José Paulo Biscel	RS-3224/25	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
-------------------	------------	----------------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes
Fones da Secretaria: 311-3972/4609/4612
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões: Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Senador Jutahy Magalhães
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
------------	------------	-----------------	------------

Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sábia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Vago	
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Jacques Silva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	João Rocha	TO-4071/72
Dário Pereira	RN-3098/99	Marco Maciel	PE-3197/99
Odacir Soares	RO-3218/19	Hugo Napoleão	PI-3085/86
Alexandre Costa	MA-3070/71	Raimundo Lira	PB-3201/02
Carlos Patrônio	TO-4058/68	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dircen Carneiro	SC-3179/80
Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Maurício Corrêa	DF-3127/28
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônico V. Filho	AL-4093/94
Albano Franco	SE-4055/56	Joaquim Beato	ES-3203/04

PPR

Affonso Camargo	RR-3062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
Lucídio Portella	PI-3055/56	Lourenço N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079-80	Levy Dias	MS-3015/17

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Darcy Ribeiro	RJ-4221/30
Magno Bacelar	MA-3074/75	Vago	

PTB

Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

Secretário: Raymundo Franco Diniz
Telefones: Secretaria: 311-515/4608/7285
Sala de reuniões: 311-3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 - Ala Sen. Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
Alfredo Campos	RO-3064/65/66	Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Jacques Silva	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrônio	TO-4058/68	Dário Pereira	RN-3098/99
Raimundo Lira	PB-320/02	Odacir Soares	RO-1118/19
Ailton Oliveira	AP-3191/92/93	Hugo Napoleão	PI-3085/87
Jônico Tristão	ES-3131/32	Joséphat Marinho	BA-3173/75
João Rocha	MA-4071/72	Marcos Maciel	PE-3197/98

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Vago

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Jacques Silva	GO-3134/35	Gerson Camata	ES-3203/04

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	João Rocha	TO-4071/72
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Alexandre Costa	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Airtón Oliveira	AP-3191/92	Jônico Tristão	ES-3131/32

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Albano Franco	SE-4055/56
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PPR

Lourenço N. Rocha	MT-3035/36	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espiridião Amin	SC-4206/07
Moisés Abrão	TO-3136/37	Carlos De'Carli	AM-3079/80

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Vago	

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	José Eduardo	PR-4058/59

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

PSB/PT/PMN

José P. Bisol RS-3224/25 Francisco Rollemberg SE-3032/33
Secretária: Mônica Aguiar Inocente
Ramais: 311-3498/4682
Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas
Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente:
Vice-Presidente:
(17 Titulares e 9 Suplentes)

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/56	Mauro Benevides	CE-3194/95
Alfredo Campos	MG-3237/38	Garibaldi Alves Filho	RN-4382/92
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Gilberto Miranda	AM-3104/05		
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59		
Ronan Tito	MG-3038/39		

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/59	Alexandre Costa	MA-3070/71
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Airtón Oliveira	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-1118/19		

PSDB

Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/46
Dirceu Carneiro	SC-3179/80		

PPR

Esperidião Amin	SC-4206/07	Affonso Camargo	PR-3062/63
Moisés Abrão	TO-3136/37		

PP

João França	RR-3067/68	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89		

PRN

Ney Maranhão	PE-3101/02		

Reuniões: Sala nº - Ala Sen. Alexandre Costa

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocêncio Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Alvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discretionalidade.

Luiz Antônio Soares Hertz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade. Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SECÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral R\$ 23,53

SECÃO II (Senado Federal)

Semestral R\$ 23,53

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Outros títulos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

Comentários por João Barbalho U. C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SENADO FEDERAL

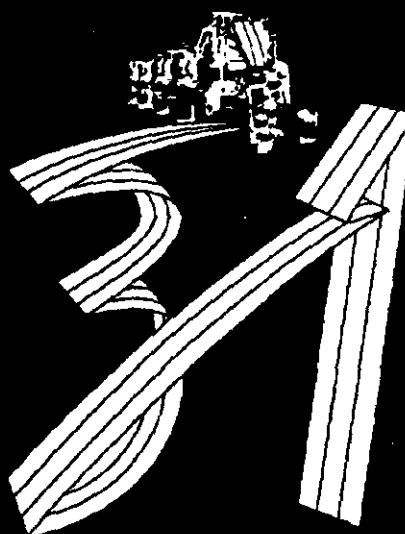
Senador Pedro Simon
Organizador

**ABREIRO
MASQUALINI**
OBRA SOCIAL & CULTURAL

Os pedidos de aquisição devem ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário,
através de cheque nominal ao Centro Gráfico do Senado Federal, Via N-2, Brasília-DF
CEP 70165-900
Fone: 311-4019

Preço da Coleção: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS